

LITERICULTURA

PUBLICAÇÃO MENSAL

DIRECTOR:

Abdias Neves,

VOL. III

SUMMARIO:—*A mulher na escola primaria*—Antonino Freire; *Canção de Inverno*—Zito Baptista; *Nomeação de desembarcadores*—Luiz Correia; *Alma pantheista*—Da Costa e Silva; *Jurisprudencia Casistica*—V. Tito; *Olhos de bebado*—Celso Pinheiro; *Em redor do feminismo*—Corintho Andrade; *O idealismo philosophico e o ideal artistico*—Hygino Cunha; *Sertanejas*—Luiz Carvalho; *A criação cavalari no Brazil e o seu futuro*—R. Fernandes e Silva; *Jovita, ou a heroína de 1865*—Jonathas Baptista; *No Rio das Garças*—Leonidas e Sá.

Imprensa Official

PIAUI

1913

Tres lua se passaram.

A Chapada do Corisco estava coberta de verdes. As chuvas enchiam os grotões, os roncadores babujavam espumas para o alto levando o som cavo de suas vozes até as ribanceiras dos dois rios.

Os guabirabaes pejavam de frutos miudinhos e doirados como bolas de granísio. As faveiras cobriam-se de bolotas escarlates, e, por entre os hervações, deixava escapar o perfume olente de suas flores a assucena dos campos.

Chegaram as igáras, e com ellas a tristeza e o luto. O exterminio de uma raça inimiga, tinha quasi que feito o exterminio da outra raça. A gloria estava empanada pelo luto das mulheres, pelo abandono das creanças. As varas de mufumbo que espetavam as caveiras, no beiral das malocas, continuaram a attestar as victorias remotas, mas novos cantos não se produziram no silencio das noites.

Os cratheús desceram do seu valle, pelas aguas do rio dos Camarões, em saudaes festivos, em derredor do guero branco, (5) que, com elles, pactuára amisade e andava á busca de jazidas de oiro.

Eram amigos que entravam no segredo das tristezas: offereceram contingentes de protecção e entenderam ser ali o ponto melhor da habitação do guerreiro branco.

O angulo formado pelos dois rios, a floresta ao lado, os campos inundados das alagôas, tendo á distancia a chapada limitada pelos grotões, devia ser o centro do aldeamento, e foi por isso que Domingos Jorge Velho, o bandeirante paulista, antes que outro qualquer, começou a viver nesse logar, rodeado de um povo amigo, no seio de uma natureza opulentamente convidativa.

Ainda existe a lembrança dos guerreiros mortos no combate do Rio das Garças, e os que hoje vivem, na lareira, por noites de luar, aos effluvios dos ventos, contam ás creanças as aventuras da raça extincta.

LEONIDAS E SÁ.

(5) *Domingos Jorge Velho*, bandeirante paulista, foi o primeiro descobridor do territorio, e não o portuguez Dor ingos Affonso Mafrense, como erradamente se tem escripto até hoje. Habitando o angulo formado pelo Poti e o Parnaíba, conduziu 800 tapuias, a bater os quilombos dos Palmares, d'onde lhe adveiu o posto de *capitão das antigas milicias* e aos seus descendentes foram doadas sesmarias que comprehenderam toda a «chapada do corisco».

(Notas do autor).

ANNO II * Therezina, 30 de Abril de 1913. *Fl. 10*

LITERICULTURA

PUBLICAÇÃO MENSAL

DIRECTOR:

Abdias Neves.

VOL. III

ASSIGNATURAS:

Um anno (para a capital)	10\$000
Para o interior, outros Estados e estrangeiro	12\$000
Numero avulso	1\$000



Imprensa Official

PIAUHI

1913

13-A

131
1312

A mulher na escola primaria

*Discurso do dr. Antonino Freire na
collação de grau das primeiras
normalistas—24 jan. 1913.*

MINHAS SENHORAS!

SENHORES!

Eu não sei de incumbencia que mais de perto fallasse ao meu coração, do que esta de que no momento me desempenho pela benevolencia generosa e amiga das primeiras professoras que diploma a Escola Normal do meu Estado. E certo eu declinaria da honra, aterrado pela grandeza da missão, si não percebesse na espontaneidade da escolha das alumnas da Escola uma delicada homenagem ao fundador do estabelecimento.

Disse-o o maior dos pensadores modernos:—Que é uma grande vida? É um pensamento da mocidade executado na idade madura.

MEUS SENHORES.

Sem querer jatar-me de uma grande vida, sinto, entretanto, a necessidade de vos dizer que a criação da Escola Normal, que tive a fortuna de levar a effeito durante a minha passagem pela alta administração do Estado, representa a satisfação do pensamento mais querido da minha mocidade.

Ainda resoam nos meus ouvidos as palavras entusiasmáticas, sinceramente eloquentes, da oradora cuja formosa allocução acabava de premiar com os vossos applausos. Tudo nessa oração dizia o amor á lucta, ao combate pelo bem, tudo nella caracteriza a fidalguia, a generosidade, a fineza do animo juvenil.

Éra a mocidade que fallava! Ide, pelo pensamento, infinitamente longe do círculo que os vossos olhos alcançam; transportae-vos até onde se dilatam as perspectivas cambiantes de um horisonte que as inquietações, as preocupações, ou os desenganos ainda não toldaram; percorrei as regiões que a poesia da vida embalsama com os seus devaneios; divagae pelas paragens que não conhecem o tumulto da labutação prosaica, o sopro glacial da indiferença, o conflicto dos interesses, a collisão dos egoismos; prescrutae os refolhos onde se occulta a pujança das gerações em flor, e lá vislumbrareis a centelha divina, o germen immortal, a alma creadora, a soberba vegetação da força mysteriosa que opera as resurreições das ideas, renova as sociedades decadentes, influe alentos imprevisos nas raças desfibradas, rehabilita para as eternas porfias do progresso os povos que não se embeberam no genio delle, não n'ó comprehenderam nas suas tendencias, não n'ó assimilaram nos seus beneficios, não n'ó souberam servir nas suas obras.

Essa centelha divina, esse germen immortal,—essa alma creadora é a mocidade, eternamente generosa e eternamente sonhadora, grande nos seus impetos magnanimos, nas suas audacias, no seu desdenhoso espirito de negação e de combate. É quando eu fallo em mocidade, quero me referir á mocidade de ambos os sexos—porque è hoje um absurdo recusar á mulher o papel proeminente e decisivo que ella representou e representa no desenvolvimento das civilizações.

Bein longe estamos do tempo em que ella era considerada uma escrava, e a sua acção, mesmo na culta Grecia, se limitava ao gynecceu, entregue exclusivamente aos cuidados da prole e da felicidade do lar. Já vae longe, tambem, o tempo em que o orgulho masculino era tão grande que chegava a negar á mulher a parte principal na procreação da especie humana. Apollo, na «Orestia», de Eschilo, justifica Orestes de ter morto a propria mãe, invocando o testemunho de Minerva, dizendo que um homem não nasce de sua mãe e que Minerva sahira da cabeça de Jupiter.

Foi Harvey, o celebre physiologista inglez que descobriu a circulação do sangue, quem, no seculo XVII, primeiro proclamou que o homem provem essencialmente de sua mãe. *Omne vivus ex ovo.* É da Mulher que o homem descende, diz Tei-

xeira Mendes; elle descende da especie humana através da Mulher.

Apreciando o papel social e moral da mulher, assim se exprime elle: — O estudo que a mulher faz dos entes que a cercam é mais intimo do que o que o homem faz dos typos materiaes com que lida. Esses entes a mulher tem de conhecê-los profundamente, tem de penetrar o amago da sua natureza, de descobrir seus sentimentos e pensamentos; logo, a intelligencia feminina precisa mais de contemplação concreta do que a do homem. A mulher não serve, como o homem, para as industrias, está claro, porque a sua natureza não a fez especialmente para isso. Mas qual é a mais difficil? Para a mulher trata-se de educar uma creança, um homem adulto... E, permittime este parenthesis: — a difficuldade de disciplinar a sociedade não vem da mulher, porque esta nasceu com as qualidades para que a plena supremacia do altruismo fosse uma realidade desde já na superficie da terra; a difficuldade não é da creança que, por toda parte, acompanha a mulher; a difficuldade é do homem adulto, que sae dos braços maternos, na puberdade, se desvia d'elles e não encontra, por sua natureza, em geral, mesmo na esposa, protecção moral equivalente a que lhe dava a mãe.

No principio, foi o coração materno, literalmente, que ensinou o coração do filho a pulsar, vida de um, vida de outro, durante uma serie de mezes. Depois que a creança se desprende do seio materno, continua ligado á mãe; quando já não existe a cadeia physica e biologica, a mãe pode separar-se do filho, mas faz vida sua a vida daquelle ente fragillimo, sua existencia é subordinada a delle, continua a dispensar-lhe toda a sollicitude, tenta transmittir-lhe a sua pureza, si é um individuo masculino, outorgar-lhe toda sua ternura, incutir-lhe seus principios, dar-lhe as crenças, que recebeu de sua mãe.

Pois bem, si se trata de um typo masculino, a partir da puberdade, elle cae na voragem da vida pratica; que é que fica da sollicitude materna? Parece que nada, mas fica sempre muita cousa. Elle não vae se perder, porque o impulso está dado e a lei da persistencia, que é uma realidade no mundo physico como no mundo moral, continua a dominar, a sobrepujar as resistencias que se oppoem ao impulso materno.

E assim que as sociedades modernas, no meio de todas as vicissitudes revolucionarias, sustenta-se pelo sentimento, graças á sollicitude materna, graças á acção moralizadora, santificadora da mulher.

Percorrendo o vasto cyclo da actividade humana, nós vamos encontrar a mulher em todos os pontos. Na politica nós

vemos Catharina da Russia e Maria Thereza para só citar dois typos dos mais culminantes; vemos na literatura e nas artes, uma madame de Staël e Miss Stowe; nas sciencias, uma Sophia Germain de que Navier dizia que—abordando o problema relativo à theoria mathematica do som, resolveu-o com o auxilio apenas dos calculos até então instituidos, (quando Lagrange proclamava a necessidade de novos para sua solução) e escrevera memorias que poucos homens teriam a preparação precisa para ler; temos uma madame Curie e tantas outras.

Mas onde a mulher mais se notabiliza, onde o seu papel mais prepondera, é naquellas posições que mais obrigação reclamam, mais dedicação exigem.

Por onde quer que enveredemos as vistas, curiosas de esmiunçar os feitos nobilitantes da mulher, pelas paragens ignotas onde soluça a dor, a fome e a miseria, encontramol-a na posição de samaritana, levando no cantaro de aguas chrystalinas e frescas a consolação aos que padecem e enchendo de alegrias o escuro cairrel dos que apenas sonham as alleluias de um sol ideal que alimenta a flor das esperanças.

E' por isso que nós vemol-as, devotadas até ao sacrificio, dedicarem-se de corpo e alma á educação das creanças. Como muito bem disse um nosso laureado patricio—duas fraquezas encontraram-se no caminho da vida:—a mulher e a creança e da sua união nasceu a fortaleza da solução do problema do ensino.

A revolução produzida por Pestalozzi, visando resolver o problema do ensino, transpoz as fronteiras suissas e alastrouse por toda a Europa. Frederico Frœbel na Allemanha desenvolve-o, submete-o a novas formas e, sem embargo dos embaraços que os seus inimigos criam ao novo methodo de ensino, consegue triumphar. Ainda obscuro, mestre escola de uma pobre aldeia da Thuringia, institue os *Jardins de infancia* e entrega-os á mulher.

Foi esta, assim, a melhor collaboradora dos novos methodos de ensino, porque foi graças aos jardins de infancia que as reformas de Pestalozzi e de Frœbel mais rapidamente se propagaram. Dos fundos dessa pobre aldeia da Thuringia, os jardins de infancia se alastraram por foda parte, produzindo nos methodos pedagogicos a profunda revolução que presenciamos.

Hoje não ha governo, não ha povo que não tenha por melhor fortuna o ensino moldado nos novos methodos.

O papel dos mestres, melhor comprehendido, avulta constantemente aos olhos de todos os espiritos previdentes que os consideram *not merely leaders of children, but makers, of society.*

Como disse *Picard*, celebre educador francez,—fabricar homens, vae ser d'ora em diante a palavra de ordem dos educadores.

Le Bon resume na formula—toda educação consiste na arte de fazer passar o consciente no inconsciente—o principio psychologico fundamental de todo ensino. E acrescenta: Quando esta passagem foi effectuada, o educador, só por este facto, tem creado no educando reflexos novos, cuja trama é sempre duravel.

O methodo geral que conduz a esse resultado—fazer passar o consciente no inconsciente—consiste em crear associações, a principio conscientes, mas que se tornam inconscientes em seguida.

Qualquer que seja o conhecimento a adquirir:—fallar uma lingua, montar uma bicycletta, ou um cavallo, tocar piano, pintar, apprender uma sciencia ou uma arte, o mecanismo é sempre o mesmo. E' preciso por meio de artificios diversos, fazer passar o consciente no inconsciente pelo estabelecimento de associações, que geram progressivamente a reflexão.

A psychologia moderna mostrou que o papel do inconsciente na vida de cada dia, é immensamente superior ao papel do raciocinio consciente.

O ensino, é outra consequencia, não deve ser mnemonico, mas experimental. Quando uma creança, diz Kant, não põe em pratica uma regra de grammatica, pouco importa que ella a recite; ella não a sabe. Aquelle outro que a applica, sabê-a infallivelmente, pouco importa que não a recite.

«A educação, diz ainda Le Bon, deve ter por fim desenvolver certas qualidades de character, taes como a attenção, a reflexão, o julgamento, a iniciativa, a disciplina, o espirito de solidariedade, a perseverança, a vontade, etc. Não se desenvolvem naturalmente, senão exercitando-as. E' preciso exercitar, sobretudo, aquellas de que o discipulo é mais desprovido, qualidades que variam segundo as raças e eis porque a educação adaptada ás necessidades de um povo não poderia convir ás de um outro.»

Isso significa que é principalmente na escola que a creança aperfeiçoa e fixa definitivamente as qualidades de character que são as melhores garantias da victoria na vida. Ler, escrever e contar, somente, não traduz o espirito da escola moderna. Sem duvida a leitura, a escripta e as contas são disciplinas instrumentaes, servem para se adquirirem outros conhecimentos, mas o que a escola se propõe a crear, a desenvolver, principalmente, é o espirito de iniciativa, de perseverança, de energia, de bondade e de dignidade.

Deve ser tambem a escola uma miniatura do mundo exte-

rior, sem nenhuma solução de continuidade entre ella e a vida social, para o educando.

Gueux, citando Diesterweg, bem justamente cognominado o Pestalozzi allemão, diz:—«O educador deve, por outrolado, ter em conta as necessidades da vida pratica, ter em vista as necessidades da sua epoca, os costumes daquelles que os cercam; do contrario, seu discipulo se assemelhará a um elemento estranho ao organismo, e que o trabalho da vida isolará e repellirá necessariamente. O individuo deve surgir como um rebento do seio de sua nação e de sua epoca e é preciso, sempre, educando-o, ter os olhos fixos no tempo, nos homens e nas cousas no meio das quaes elle se desenvolve.

Ao deixar a escola, ao se despedir daquellas paredes que por tantos annos recolheram o som de sua voz e guardaram os primeiros hymnos festivos de sua alma, o educando deve ter a certeza de se achar familiarizado com os factos vulgares da vida social e physica em todas as suas manifestações.»

Estudando o espirito da escola moderna, escreveu o eminente director da instrucção paulista:

«Educar o homem é, de facto, formal-o para a vida; preparal-o physica e espiritalmente para o mundo. Ahi o successo da propria vida depende sempre menos da origem ou da situação pecuniaria dos individuos, do que de suas qualidades physicas e psychicas grangeadas ou desenvolvidas na escola. Serão essas qualidades a garantia da victoria em todos os empreendimentos humanos. E como está hoje provado, é na escola onde melhor se apuram essas qualidades. Dahi a razão da escola moderna, essencialmente progressista e scientifica, preconizar os methodos de ensino directos ou naturaes, que obedecem em toda sua marcha aos mesmos passos seguidos pelo espirito humano na aquisição de conhecimentos.»

Dahi uma consequencia immediata—que a escola moderna não pode ter uma organização definitiva e exclusiva. Deve acompanhar o progresso soc'al sob pena de perder seu character scientifico e transformar-se em anachronismo. Foi o que fez Picard exclamar:—«Que fique admittido, de uma vez por todas, que o verdadeiro educador não é o agente da tradição, mas o da novidade; que elle não tem para palavras de ordem:—Passado ! immobildade ! mas ao contrario:—Porvir ! Progresso !»

Mas é bom notar que, agente da novidade, como o quer a pedagogia moderna, não é, entretanto, o educador um inimigo desrespeitoso da tradição. Ao contrario, explicando aos seus discipulos as theorias actuaes da sciencia sobre a formação do mundo, as origens do homem etc., o mestre deve fa-

zel-o enaltecendo os meritos dos que cooperaram para a solução desses problemas.

Nós vivemos em um seculo em que as verdades mais solidamente admittidas na sciencia são contestadas. Duas dellas que valiam como dogmas:—a lei physico-chimico da indestructibilidade da materia e a lei mecanica da indestructibilidade da energia—soffrem os mais serios ataques.—A lei formulada pelo immortal Lavoisier, que dominava todo o conjuncto das sciencias physico-chimica, «nada se perde, nada se cria na natureza»—a sciencia moderna oppõe esta formula—nada se crêa, tudo se perde. E' da energia intro atomica libertada pela desmaterialização da materia, sustenta Gustave Le Bon, que deriva a maior parte das forças do universo.

A materia, inerte até então, passou a ser considerada como um simples reservatorio de forças e a ser considerada, ella mesmo, como uma forma relativamente estavel da energia. A dualidade classica entre a materia e a energia e entre a materia e o ether, desappareceu, o que permittiu ligar os dois mundos—o ponderavel e o imponderavel. Eis ahí uma conclusão que, admittida definitivamente, reformará de *fond en-comble* a sciencia moderna.

Si passarmos ao dominio de phenomenos de ordem mais elevada, vamos encontrar a mesma anarchia, as mesmas inter-rogações.

Heuri Poincaré, o sabio eminente que a França acaba de perder, no seu ultimo livro—*Lições sobre as hypotheses cosmogonicas*, chama a attenção para o grande numero de hypotheses—tão variadas que cada dia nascem novas, todas tão incertas, mas todas tão plausiveis como as theorias mais antigas, entre as quaes ellas vêm tomar logar sem conseguir fazel-as esquecer. E termina com a franqueza rude de sabio a que nos acostumou em todos os seus trabalhos, notavelmente nessa obra admiravel que é a «Sciencia e a Hypothese»—que nenhuma das hypotheses cosmogonicas satisfaz e a explicação que elle proprio arranjou um dia, á maneira de passatempo, não vale mais do que as outras. Nós não podemos, pois, terminar, diz Poincaré, senão por um ponto de interrogação.

Isso quanto á formação do mundo. Nas sciencias biologicas, a anarchia não é menor. Muitos dos problemas capitaes, por cuja solução a humanidade aneia ha longos annos, permanecem e permanecerão insoluveis.

Tudo isso prova que, no seu papel de agente da novidade, o mestre deve ser respeitoso para a tradição e revesti-las suas criticas, ás idéas scientificas condemnadas, de veneração para os precursores, cultuando, assim, o sentimento.

Que diríamos, com effeito, de um professor de mathematicas que, por exemplo, ensinando aos seus alumnos o traçado das tangentes a uma helice, hoje facillimo depois da analyse transcendente, mettesse á bulha o processo instituido por Archimedes, que não dispunha de recurso tão precioso?

Certamente que acharíamos de uma requintada grosseira, o procedimento de tal professor.

Pois o que acontece com a obra do maior dos geometras da antiguidade, ocorre com a de quasi todos os genios que a Humanidade tem produzido. Idéas excellentes para a epoca são hoje abandonadas porque já não satisfazem as novas exigencias da curiosidade humana, as incessantes investigações dos experimentadores.

Felizmente alludo a este receio simplesmente por alludir. A educação da creança no Piauhy está entregue á mulher e esta, affectuosa e rica de sentimentos, não commetterá certamente o facto a que vimos nos referindo.

MINHAS SENHORAS !

SENHORES !

Longe iria ainda nesse caminho, explorando o riquissimo filão que é o assumpto que se prende á instrucção e educação, si não temesse enfastiar-vos com as vacillações da minha palavra desautorizada e sem vida.

Permitti-me, porem, que, antes de deixar esta tribuna que a generosidade de minhas discipulas me destinou, eu peça para o desenvolvimento do ensino no Piauhy e, sobretudo, para o desta casa, todas as attentões dos poderes publicos do meu Estado.

A reforma de 1910, máo grado os ataques sectarios de que foi victima está produzindo os seus beneficos effeitos, vós todos o estaes testemunhando neste momento.

E' muito, porem, o que resta a fazer. O primeiro passo foi dado; é indispensavel que outros o continuem.

A Escola Normal, sobretudo, como base da reforma da instrucção, precisa ser collocada em posição de nada invejar às suas congeneres do país.

Os seus gabinetes e laboratorios precisam ser installados e é da maior necessidade desenvolver o ensino da pedagogia scientifica moderna, sem o que improficuos serão os sacrificios do Estado.

MINHAS JOVENS DISCIPULAS!

Eu não sei de missão mais nobre, mais elevada e de maior responsabilidade do que aquella a que vos ides dedicar. Vós incarnaes neste momento as maiores esperanças do nosso Estado. É a primeira semente que se atira á terra safara e esteril e da vossa dedicação e do vosso enthusiasmo, vae depender o resultado da colheita.

O diploma que hoje recebeis, é tambem um onus pesadissimo. Aceitae-o sem temores, nem desfallecimentos.

Não esqueçaes, nunca, que a escola é o vosso segundo lar, e que tendes como principal dever tornal-o, para as creanças que passarem aos vossos encargos, cheio de alegrias, de beneficios e de amor.

É largo o caminho que se abre ás vossas vistas. Trilhae-o com segurança e firmeza, bem convencidas da missão nobilissima do ensino, do papel decisivo que representaes na solução desse problema maximo, que é a grande preocupação de todos os povos cultos.

E quando chegardes ao termo dessa carreira de abnegação e de sacrificios, tereis, com a estima publica, a consolação de haverdes bem correspondido ao diploma que ora recebeis, que é o resultado dos vossos esforços e das vossas vigílias, tornados effectivos na vida pratica que ides encetar.

E, sobretudo, não desanimeis nunca dos vossos esforços. Que a descrença, essa traidôra que mora dentro da nossa alma, nunca vos empolgue o espirito juvenil.

A confiança cega, absoluta, em nós mesmos, que gera a certeza do exito, é o maior factor das nossas victorias.

Confiae cegamente nos vossos esforços e quaes, novas bandeirantes, parti em busca do Piahy de amanhã que vae ser obra vossa, producto do vosso esforço e do vosso amor pela profissão que abraçaes.

CANÇÃO DE INVERNO.

Sempre no inverno, nesses dias
De uma infinita e morbida tristeza,
A alma da gente crê que a natureza
Soffre de fundas agonias...

Porque não ha nenhum signal
De alegria, de vida, lá por fóra,
E a chuva cae em jorro, e o vento chora
Num chôro tremulo e fatal!

Azas não ha no azul nevoento...
Mas, de certo, na beira dos caminhos
Andam pedaços lugubres de ninhos
Arrebatzdos pelo vento...

Dóe n'alma e fere o coração
A tristeza do inverno tenebroso...
Que saudade de um céu azul-radioso,
De uns dias claros de verão!

Noivos e poetas sonhadores:
Que é feito das risonhas madrugadas,
Dessas manhãs de outr'ora, illuminadas,
Cheias de tantos esplendores?...

*

Temei o inverno, alma doentia!
A tristeza do inverno é um grande mal,
E pôde ser até muito fatal
Para quem soffre de neurasthenia!

Zito Baptista.

Nomeação de desembargadores

A lei estadual n.º 734, promulgada a 31 de dezembro do anno passado, já mereceu uma judiciosa apreciação por parte de illustre advogado do nosso fôro.

Não serão, creio, demasiadas mais algumas considerações sobre essa recente lei.

São os artigos, que seguem, os que foram julgados precisos de uma regulamentação por parte do poder legislativo:

Constituição piauihyense— «Art. 45.—O tribunal de justiça COMPÕE-SE de cinco desembargadores, TIRADOS DENTRE os juizes de direito do Estado que tiverem mais de doze annos de formados e mais de quatro de exercicio na magistratura; e DENTRE OS CIDADÃOS GRADUADOS EM DIREITO de notavel saber e reputação, que possuirem as condições de elegibilidade para o senado nacional.

Art. 46. A PRIMEIRA NOMEAÇÃO dos desembargadores será feita pelo governador do Estado, de modo que a maioria delles, pelo menos, seja de magistrados.

Art. 47. Occorrendo vaga de desembargador, o tribunal de justiça organizará uma lista dos cinco juizes de direito, mais antigos, do Estado, dentre os quaes um será escolhido pelo governador».

Reproduzindo-os, na minuciosa clareza de uma interpretação, assim regulamentou a citada lei n.º 734 os dispositivos constitucionaes acima.

«Art. 1.º O tribunal de justiça compõe-se de cinco desembargadores, tirados dentre os juizes de direito do Estado que tiverem mais de doze annos de formados e mais de quatro de exercicio na magistratura, e dentre os cidadãos graduados em direito, de notavel saber e reputação, que possuirem as condições de elegibilidade para o senado nacional.

§ Unico. As nomeações serão feitas de modo que o tribunal esteja sempre constituído com maioria de magistrados de carreira.

Art. 2.º Occorrendo vaga de desembargador, o tribunal organizará uma lista dos cinco juizes de direito mais antigos do Estado, dentre os quaes um será escolhido pelo governador, si, na fórma do disposto na primeira parte do art. 45 da Constituição do Estado, a nomeação tiver de recahir em magistrado de carreira.

§ Unico. Sempre que se abrir vaga deve a lista ser remettida ao governador, dentro de dez dias contados do da abertura e independente de requisição.

Art. 3.º Si, aberta a vaga, a maioria dos desembargadores restantes continuar a ser de magistrados de carreira, poderá ser nomeado desembargador um cidadão graduado em direito, de notavel saber e reputação, que possúa as condições de elegibilidade para o senado nacional;—na forma por que dispõe a ultima parte do art. 45 da Constituição do Estado.

§ Unico. O cidadão escolhido deve ser graduado em direito ha mais de doze annos e ter revelado notavel saber em trabalhos juridicos publicados em livro, ou na imprensa periodica; deve tambem possuir as condições de elegibilidade para o senado nacional».

Applaudindo a lei citada no ponto principal, sobre que versa a interpretação que nella se encerra, discordo, todavia, do legislador piauiense, no desenvolvimento que aprouve dar aos tres dispositivos constitucionaes.

Como a Assembléa piauiense penso, convictamente, que nenhuma duvida se offerece no tocante á faculdade constitucional, conferida ao governador do Piauihy, de fazer recahir as nomeações de desembargadores do tribunal de justiça, fóra do quadro dos juizes de direito do Estado.

E si precisasse de outro apoio á minha desvaliosa opinião, alem da redacção clara dos citados artigos da Constituição piauiense, facil me seria encontrar-o nos eruditos pareceres de illustres juristas patrios, emittidos sobre o caso em hypothese.

São do parecer do eminente mestre do direito dr. Clovis Bevilaqua, as seguintes conclusões:

«O tribunal de justiça do Piauihy se compõe de magistrados de carreira e de juristas de notavel saber e reputação, possuindo as condições de elegibilidade para o senado nacional.

«O governador não está adstricto á regra alguma (depois de organizado o tribunal segundo a regra do art. 46) para preferir os magistrados aos graduados em direito, que não exerçam a magistratura, ou estes áquelles.

Quando o governador tiver de preencher vaga aberta no tribunal de justiça com magistrado, estará obrigado a escolhê-lo na lista organizada pelo mesmo tribunal.»

O illustrado dr. Soriano de Albuquerque disse, emittindo a sua opinião:

«O que pretendeu o legislador constituinte piauiense, com a disposição do art. 47, foi, simplesmente, mostrar qual o processo a seguir em respeito á apresentação dos juizes de direito que se acharem nas condições exigidas para a nomeação de desembargador, determinando que o tribunal de justiça organize uma lista dos cinco mais antigos, afim de ser escolhido um pelo governador, si este quizer nomear juiz de direito, pois o art. 45 da Constituição dá-lhe, tambem, o poder de nomear um cidadão de notavel saber, de preferencia a um dos juizes da lista dos cinco.»

Discordo, porem, da recente lei piauiense quanto ás restricções que, a meu ver, creou sem firme apoio nos dispositivos constitucionaes.

Assim é que penso, aliás sem me sentir isolado, que «passado o primeiro momento da organização do tribunal, passou, *ipso facto*, o effeito da disposição restrictiva de que trata o art. 46 da Const.»

A meu ver, foi já fielmente cumprido o dispositivo do art. 46, uma vez que, na organização do tribunal, foram nomeados tres desembargadores tirados da magistratura. As duas outras nomeações recahiram sobre graduados em direito de notavel saber, de accordo com o disposto no art. 45.

A exigencia do art. 46 já está cumprida. O dispositivo que vigora por excellencia, dominando a materia, é o do art. 45.

Emtanto, é digno de nota, «interpretes dominados por um conservatorismo estreito e injustificavel, entenderem que o citado art. 45 é de caracter transitorio e, por isso, vigorou somente para aquellas primeiras nomeações, para a composição primeira do tribunal.» De caracter permanente só se lhes afigura o art. 47!

Si é possivel, entretanto, admittir-se uma disposição transitoria encaixada entre as disposições permanentes da nossa Constituição estadual, esse caracter de transitoriedade só pode ser attribuido ao art. 46. Nunca ao art. 45, que domina a materia e ao qual «os arts. 46 e 47, que se lhe seguem, estão, necessariamente, por força da ordem de collocação e pelas injuncções da boa logica, subordinados, sendo delles apenas um desdobramento indispensavel.»

E tanto a idéa de transitoriedade só pode ser applicavel ao art. 46, que somente a elle faz referencia o art. 13 das —Disposições transitorias— da nossa Constituição.

Diz este art., no seu § unico: «Na organização da magistratura, o governador nomeará os membros do tribunal de justiça, nos termos do art. 46.»

Quando a Const. diz, no seu art. 45, que o tribunal se compõe de desembargadores tirados dentre os juizes de direito do Estado e dentre os cidadãos de notavel saber e reputação, quer dizer que deverá estar sempre assim composto, ou, pelo menos, poderá estar sempre assim constituido. A

expressão—o tribunal compõe-se—acompanha o modo de composição do tribunal, emquanto este existir. Nenhum argumento serio poderá ser invocado para demonstrar que a citada expressão se refere tão somente á composição primeira do tribunal.

O que acontece é que, desde a organização do tribunal para cá, o governador tem ampla liberdade para fazer recahir as nomeações não somente em magistrados, mas simultaneamente em juizes de direito e graduados de notavel saber.

Tanto é assim que, até hoje, só têm sido nomeados para o tribunal membros da magistratura. O contrario pode muito bem dar-se de agora em diante, isto é, o governador vir a nomear somente graduados em direito, de notavel saber e reputação.

E estes podem passar a constituir, no tribunal, a maioria dos seus membros, ou mesmo a sua totalidade, porquanto a Const. piauhyense só determinou, explicitamente, que a maioria dos desembargadores fosse de magistrados, na primeira composição do tribunal.

D'ahi, dizer o eminente dr. Clovis Bevilaqua, no seu parecer, que *parece* que o espirito da Const. quer que a maioria do tribunal seja, sempre, de magistrados.

E', de alguma forma, procedente essa ponderação. Faltam-nos, porém, elementos precisos para poder affirmar ter sido esse, com effeito, o intuito do legislador piauhyense. Não teria este tido motivo sufficiente para acreditar que a exigencia do art. 46 só se impunha na composição primeira do tribunal?

A pensarmos pela forma alludida, nem mesmo poderemos recorrer, com elemento favoravel, á Const. Federal, em que fossemos encontrar, como dominante, um semelhante principio. Ao contrario, o art. 56 da nossa magna carta estatuiu, apenas, que o Supremo Tribunal Federal se comporá de quinze juizes, nomeados dentre os cidadãos de notavel saber e reputação, elegiveis para o senado. Entretanto, tem a União a sua magistratura, os juizes seccionaes. Mas, nem por tal, achou o legislador constituinte de dar-lhes entrada obrigada no Supremo Tribunal. Nem por isso, tambem, estão excluidos de ser nomeados. São varios os exemplos de nomeação.

Discordo, mais, da citada lei interpretativa quanto ao tempo de graduado em direito a ser exigido dos cidadãos de notavel saber e reputação, para poderem ser nomeados desembargadores do nosso tribunal de justica.

Só descubro, na Constituição piauhyense, uma restricção creada á classe dos magistrados, quando sobre um delles tiver de recahir a nomeação de desembargador:—ter mais de doze annos de formado e quatro de exercicio na magistratura. Assim tambem uma limitação apenas eu vejo estabelecida para os cidadãos de notavel saber e reputação, quanto á sua entrada para o tribunal:—possuirem as condições de elegibilidade para o senado nacional.

Um magistrado estadual, que se tenha formado aos 18 annos, tendo exercido durante quatro annos a magistratura, aos 30 annos pode ser desembargador do tribunal de justiça do Piauí. Da mesma forma um graduado em direito, que, aos 35 annos, si tiver tornado notavel pelo seu saber e reputação, for alistavel eleitor e estiver na posse dos direitos de cidadão brasileiro, poderá ser distinguido com igual nomeação. Aqui, a limitação ao notavel saber e reputação é, principalmente, creada pela idade; no primeiro caso, a restricção á classe dos magistrados é constituida pelo tempo de formado e exercicio na magistratura.

O que, porem, de forma alguma se me afigura logico é estender-se áquelles uma restricção ou exigencia só constitucionalmente creada ou imposta a estes.

Realiza, simultaneamente, dois fins, o art. 45 da Const. piauiense. Estabeleceu, primeiramente, o numero de desembargadores de que se deve compôr o tribunal de justiça; em seguida, especializou as pessoas que podem ser nomeadas para esse cargo. Aqui, subdividiu-se o art. 45 em duas partes bem claras e distinctas. Na primeira, estabeleceu que podem ser nomeados desembargadores os juizes de direito do Estado, que tiverem mais de doze annos de formados e mais de quatro de exercicio na magistratura; na ultima, attribuiu igual direito aos cidadãos graduados em sciencias juridicas, de notavel saber e reputação, que possuirem as condições de elegibilidade para o senado nacional.

Não é dado, pois, ao interpretador, em um trabalho de regulamentação, transportar para a segunda parte do citado artigo condições só estabelecidas na primeira. Prevalecendo semelhante criterio, teremos, equitativamente, que exigir, para a nomeação de desembargadores entre os juizes de carreira, as mencionadas condições de elegibilidade para o senado federal. E, neste caso, já não poderá ter logar a hypothese acima, que, aliás, não admite contestação, de um juiz nomeado desembargador aos 30 annos de idade.

A citada lei interpretativa tambem estabeleceu, pode-se dizer, uma outra restricção, não exigida pela Constituição. Sou levado, porem, a professar, desde já, que essa outra restricção, de que me vou occupar, se encaixa bem dentro dos limites de uma boa interpretação. Determinou a lei n.º 734 que o notavel saber exigido pela Const. piauiense precisa ser revelado em trabalhos juridicos, publicados em livro ou na imprensa periodica.

Explico porque chego a concordar com essa restricção. Convenço-me de que, muito difficilmente, poderá concorrer para que, sob a sua invocação, se pratiquem injustas preterições, de cunho estrictamente inconstitucional, como, a meu ver, se dá no caso da limitação estabelecida pela exigencia de doze annos de formado tambem tornada extensiva aos que não forem juizes de carreira, para os effeitos da nomeação para desembargador. Isto porque penso que nenhum graduado

em direito, effectivamente notavel pelo seu saber e reputação, terá deixado de publicar quaesquer trabalhos juridicos, em livro ou na imprensa periodica.

Sei que tambem surgiu, entre os nossos legisladores, por occasião da leitura da lei citada, a idéa de uma outra restricção, creada aos cidadãos de notavel saber e reputação. Consistiria essa restricção em só poder recahir a nomeação de desembargador em filhos do Piauhy ou cidadãos aqui residentes ha mais de cinco annos.

Certo que não é uma idéa genuinamente liberal. Confesso, porem, que não a acharia de todo improcedente, si não fosse crear uma limitação fóra das exigencias constitucionaes. Seria bem natural que uma lei, porsábia e previdente, incluísse, entre as suas disposições, uma com o fim de evitar que, por uma predilecção de ordem meramente pessoal, o chefe do executivo nomeasse membro do tribunal superior um cidadão effectivamente notavel pelo seu saber juridico, mas sem o conhecimento e o estudo, accurado e cheio de interesse, das leis piauhyenses. Certo que tal não se dá com os filhos do Estado, residindo embora fóra d'elle, ou com os filhos de outros Estados, com a residencia aqui fixada por mais de cinco annos.

A lei n.º 652 estatuiu, nos seus arts. 197 e 198, que a lista dos cinco juizes mais antigos, para o caso de ser preenchida a vaga no tribunal por magistrado de carreira, seria remettida ao governador por solicitação deste ao tribunal, que, dentro de quinze dias contados da requisição official, enviaria a referida lista, organizada na forma da lei.

A lei n.º 734, porem, estabeleceu que sempre que se abrir vaga deve a lista ser remettida ao governador, dentro de dez dias contados do da abertura e independente de requisição.

Ambas essas disposições estão, todavia, de accordo com o art. 47 da Const. piauhyense, que apenas determinou que o tribunal de justiça, occorrendo vagas de desembargadores, organizará uma lista dos cinco juizes de direito mais antigos do Estado, dos quaes um será escolhido pelo governador.

Passo, agora, a encarar a nomeação de desembargadores para o nosso tribunal, debaixo de outro ponto de vista.

Diz o art. 55 da Const. piauhyense que «só si consideram magistrados os membros do tribunal de justiça e os juizes de direito.»

Estes, segundo o art. 52 da mesma Constituição, «serão nomeados pelo governador dentre os doutores ou bachareis em direito que tiverem exercido cargos de justiça ou advocacia durante quatro annos, pelo menos.»

Reproduziu, por esta fórma, esse dispositivo constitucional, o art. 183 da lei n.º 652, que reorganizou a justiça no Estado: «Os juizes de direito serão nomeados pelo governador, dentre os juizes districtaes ou promotores que contarem quatro annos de exercicio, e advogados que tiverem quatro annos de pratica de fóro, sendo todos formados em direito.»

Posto isso, formulemos a seguinte hypothese. Pode bem dar-se o caso de, em um dado momento, nenhum dos juizes de direito do Estado haver ainda satisfeito o requisito de quatro annos de exercicio na magistratura. Mesmo que haja exercido por quatro annos as funcções de juiz districtal, não exerceu magistratura, *ex vi* do art. 55 acima citado. Admittamos ainda que, apesar disso, o tribunal envie ao governador, á requisição ou não deste, a lista dos cinco juizes de direito mais antigos em exercicio nas comarcas do Estado, deixando ao chefe do executivo verificarsi preenchem as exigencias constitucionaes.

Como poderia o governador, exercendo a attribuição que lhe confere, explicitamente, o art. 196 da lei n.º 652, que reformou a organização judiciaria do Estado, preencher a vaga ou vagas existentes no tribunal, si nenhum dos cinco juizes de direito mais antigos tem, apesar disso, quatro annos de exercicio na magistratura, embora tenham doze annos de formados, desde que se admitta só poder sahir da classe dos juizes de direito o substituto do desembargador, cujo logar vagou? Deveria o tribunal ficar incompleto até que um dos juizes de direito excedesse os quatro annos de exercicio na magistratura? Deveria, ainda mais, o governador esperar que essa condição fosse preenchida por cinco juizes, para que dentro elles pudesse escolher um para ser nomeado?

Deante, porém, do espirito liberal da nossa Constituição, a que hoje se dá, no tocante aos dispositivos que regulam essa materia, a devida e intelligente interpretação, uma semelhante difficuldade não surgirá jamais ao chefe do poder executivo, porquanto poderá, sempre, fazer recahir a nomeação em um cidadão de notavel saber juridico.

Mencionei, acima, a attribuição conferida ao governador para nomear os desembargadores do tribunal, como decorrente da lei n.º 652, porque si essa attribuição se encontra, ali, explicitamente, conferida ao governador, o mesmo não se dá na Const. piauihyense. Aliás, tal só se verifica, nesta, claramente, no caso das primeiras nomeações. Tambem no art. 47 se refere ao direito de escolha conferido ao governador, desde que a vaga tenha de ser preenchida por magistrado. A grande maioria das Constituições estadoaes, bem como a Const. federal, em dispositivos claros conferem ao chefe do poder executivo essa attribuição.

Um outro caso pode ainda ser lembrado, deante da lei n.º 731, do anno passado, a qual mandou contar, para os effeitos do accesso ao tribunal e, bem assim á segunda entrancia pelos juizes de primeira, o tempo de effectivo exercicio dos juizes federaes e seus substitutos e dos juizes de direito de qualquer Estado da Republica.

Pode ser formulado o caso seguinte. Dá-se, no Estado, a nomeação de um juiz de direito, que já exerceu igual cargo em outro Estado por mais de quatro annos. É, em seguida,

contemplado na lista dos cinco, a que se refere o art. 47 da Constituição. Pode ser nomeado desembargador?

Não tenho duvida em responder pela affirmativa, porquanto o que a Constituição exige, principalmente, é que a nomeação recaia em juiz de direito do Estado. Quanto ao exercicio na magistratura, por mais de quatro annos, tambem exigido, parece que a boa logica admítte, tendo em vista a citada lei n.º 731, que referido exercicio tem o mesmo valor quando realizado no Estado ou fóra d'elle, na justiça local ou federal.

Cabe ainda uma outra questão. Pode ser nomeado desembargador um juiz de direito, tendo ou não mais de doze annos de formado, contando ou não mais de quatro annos de exercicio na magistratura, sob o fundamento de tratar-se de um cidadão graduado em direito de notavel saber e reputação, possuindo as condições de elegibilidade para o senado nacional? Aqui, nenhuma duvida tenho em responder negativamente.

Si para o Supremo Tribunal Federal pode ser nomeado um juiz seccional sob o fundamento de ser um cidadão de notavel saber e reputação, cumpre observar que tal se dá porque só por esta unica fórma determina a Const. federal que se componha o Supremo Tribunal, ao qual, todavia, não negou que tenham acesso os juizes seccionaes.

Só uma condição é exigida para ser Ministro do Supremo Tribunal Federal; nenhuma exigencia especial foi creada à classe dos juizes de secção. Quando um juiz seccional é nomeado Ministro do Supremo Tribunal, conclue-se que foi considerado de notavel saber e reputação.

Ha, pois, só uma classe de cidadãos em que têm de ser escolhidos os Ministros do Supremo Tribunal. E' a classe dos notaveis.

O mesmo já não se dá com relação á nomeação de desembargadores para o tribunal de justiça do Piahy. Estes são tirados da classe especial dos juizes de direito do Estado e, bem assim, dentre os graduados em direito de notavel saber e reputação. Para uns e outros, a lei estabeleceu condições proprias e, entre si, diversas.

D'ahi affirmarmos que não se pode, para o effeito da nomeação de desembargador, considerar um juiz de direito cidadão de notavel saber, da mesma fórma que não poderemos permittir as honras de magistrado a um graduado em direito só porque é de notavel saber juridico.

Um juiz de direito é, antes de tudo e principalmente, um magistrado. E, como tal, só pode ser nomeado, entre nós, desembargador do tribunal de justiça, tendo mais de doze annos de formado, mais de quatro annos de exercicio na magistratura, e, bem assim, estar incluído entre os cinco juizes de direito mais antigos do Estado. Pode demittir-se do cargo e, então, na qualidade de cidadão graduado em direito, notavel pelo seu saber e reputação, ser nomeado desembargador.

A lei admítte recursos, mas não deve permittir sophismas.

ALMA PANTHEISTA

Linda manhã, clara, e stival...
A etherea vastidão azul do espaço ambiente
Torna-se, à luz solar, limpida e transparente,
Como se fosse de crystal.

Tudo palpita e vibra á aurea ascenção do sol,
Que do Levante ao Poente o céu todo illumina,
Na apotheose do dia, entreabrindo a cortina
Dos nimbos roseos do arrebol.

A sua luz e o seu calor,
Levados por um raio através de uma fresta,
Vão acordar no seio augusto da floresta
A ancia da vida pelo amor.

E, bôas arvores, então,
A esse beijo de luz que as anima e arrebatá,
Estremecem de amor no coração da mata,
Como se os vegetaes tivessem coração!

Tudo desperta para amar:
Arvores maternas que dão fruto e dão sombra,
Arbustos e cipós, verde relva da alfombra...
E a mata verde lembra o mar.

Um mar que já se afez aos proprios temporaes;
Verde, de ondas em flôr, é o que nos dá a imagem
Da mata, á oscillação constante da folhagem,
Na confusão dos vegetaes.

A' luz do sol a alma pagã
Da floresta ama e sente, e a este amor impolluto,
Tremem na florea fronde a folha, a flôr e o fruto,
Ao fresco orvalho da manhã.

Em cada umbroso gonfalão,
Onde o orvalho scintilla em perolas, em bolhas
De luz,—o sol empresta ao concavo das folhas
Aureas fulgurações de pennas de pavão.

Arvores verdes, troncos nús,
Tudo novas feições e novas fórmãs toma:
A luz tenta ser côr, a côr quer ser aroma,
E o aroma anceia por ser luz!

Tudo se transfigura, ante a gloria do azul...
Nesta linda manhã, tudo vive de amores,
Desde a arvore a vergar de frutos e de flores,
Aos glaucos nimbos do paúl.

Para a floresta o sol é o amor,
Que em beijos virginaes lhe dá novos aspectos,
Enchendo-a de canção com os passaros e insectos,
Que ella possui no seio em flôr.

E' assim que tudo quero amar;
E em anceios sensuaes, desejos e carinhos,
Noivam os vegetaes, e os passaros nos ninhos...
E ha beijos na floresta e ruflos de asas no ar.

Na alma feliz de cada ser,
Nesta linda manhã, luminosa e garrida,
A luz do sol desperta a alegria da vida...
Que ancia infinita de viver!...

JURISPRUDENCIA CASUISTICA

Para os processos submettidos a julgamento na superior instancia estadual, as questões preliminares e as nullidades são como os perigosos escolhos de Scylla e Charybdes para os antigos navegantes do estreito de Messina: os que se salvam das primeiras, esbarrondam-se fatalmente nas ultimas. A regra dominante nos julgados do tribunal piauihyense é a de não se tomar conhecimento do merito das causas sujeitas a exame.

Para fazer triumphar, sempre, essa regra sagrada e inviolavel, entregam-se os julgadores ao seu *sport* predilecto, que é a caça ás preliminares e ás nullidades. Sô excepcionalmente se conhece do merecimento de um feito.

Das causas que sobem ao tribunal, não chegam talvez, a um terço as que são julgadas *de meritis*. Os dois terços restantes, ou são annullados, ou rejeitados preliminarmente. E' impossivel apresentar, a este respeito, uma estatistica exacta, porque os accordãos sybillinos continuam mais bem guardados que os pomos de ouro do pomar das Hesperides. Não ha Hercules que ouse affrontar as iras dos dragões e cerberos que guardam aquellas preciosidades inestimaveis... O desembargador que tem de proferir o seu voto numa causa, especialmente o relator, julgar-se-ia desmoralizado e humilhado perante os seus pares, si não levantasse ao menos uma preliminar, ou não descobrisse uma nullidade sequer (às vezes, surgem dezenas dellas!).

O que não apresentasse o resultado das suas laboriosas pesquisas, ou antes, das suas trabalhosas *caçadas*, seria logo tido como ignorante, desasado e mau *sportman*.

Compreende-se bem a que extremos essa obsessão ou essa deploravel mania pôde conduzir aquelles que a padecem.

Vícios imaginarios, defeitos phantasticos, apparecem, tomam corpo e formas gigantescas para esses espiritos doentios, nos mesmos processos em que espiritos lucidos e equilibrados nada descobrem de anormal, nem de irregular.

Calcule-se dahi o enorme prejuizo que resulta para as partes, cujos direitos são julgados por esses juizes!

Ainda si houvesse uma relativa uniformidade, ou uns longes de coherencia, nas decisões, poder-se-ia proclamar uma *jurisprudencia de nullidades*, ou uma *jurisprudencia de preliminares*...

Mas, não ha nada que se pareça com jurisprudencia, nem que mereça tal nome. O que ha é uma casuistica, mais tenebrosa e labyrinthica, do que a mais complicada casuistica theologica.

Para cada caso, uma decisão especial, sob um fundamento tambem especial, mas conducente aos mesmos resultados. O amalgama de decisões assim amontoadas, constituirá, quando muito, uma *jurisprudencia casuistica*, si é que estes dois termos não se repellem.

Em torno de cada caso, desenvolve-se a argucia jesuitica dos julgadores, á cata da nullidade ou da preliminar que mate a questão. Todos os seus esforços, toda a sua perspicacia, tendem para aquelle alvo, para a realização daquella idéa fixa. A philosophia popular condensou a sua observação, sobre a influencia das preocupações unicas, nesta formula proverbial:— quem anda aos porcos, de cada canto lhe ronca um.

Ella se applica maiormente aos monomaniacos em geral. Assim, aos que andam habitualmente em busca de nullidades e preliminares, de cada folha de autos surge uma... E' a resultante dos excessos de especialismo, como explica ironicamente o grande mestre Tobias Barreto. O physiologo Camper, citado por elle, disse tambem uma vez:—«Eu me tenho occupado, durante seis mezes, exclusivamente com os *cetaceos*; comprehendendo a osteologia da cabeça de tôdas estes monstros, e descobri tal numero de combinações com a cabeça humana, que hoje qualquer pessoa me apparece como um *peixe-agulha*, um *crocodilo*, ou um *golphinho*. As mulheres mais interessantes, tanto como as menos bellas, são todas, aos meus olhos, ou golphinhos, ou crocodilos...» (*Estudos de Direito*, edição posthuma, pag. 194).

Assim, pois, si a occupação exclusiva com os cetaceos pode chegar ao ponto de fazer o sabio esquecer-se de tudo mais e reduzir até a forma humana, propria forma feminina, á primitiva e grosseira morphologia dos peixes, como observa

o mestre alludido, não será pela mesma causa pergunto, que a exclusiva occupação e preocupação com os vícios processuaes podem também acabar por gerar a convicção de que todos os actos e formalidades dos processos são outras tantas anomalias que os atacam visceralmente?

Parece que fôram escriptas para o tribunal de justiça do Piauí as judiciosas palavras do erudito dr. Viveiros de Castro:—«Com effeito, o direito criminal se reduz a chicanas e rabulices, a discussões bysantinas, palavrosas e estereis. O formalismo processual absorveu o magistrado, sugando-lhe a intelligencia nos seus tentaculos de polvo. Velhos desembargadores, de patriarchaes barbas brancas e hojudo ventre, discutem, graves e serios, si deve ser annullado um julgamento no jury, decidindo finalmente pela affirmativa, porque não consta dos autos ter o official de justiça tocado o badalo ao abrir a sessão. As questões *pr-liminares* avolumam-se e crescem em uma importancia de gigantes, e em vez de abordarem resolutamente a hypothese, interpretando a lei em um sentido philosophico e liberal, deixam-se os juizes levar por essas filigranas e rabulices, que reduzem o direito penal a uma casuística esteril, a um amontoado de sophismas». (*Nova Escola Penal*, pags. 21 e 22).

O quadro seria completo e verdadeiro, si o douto legisperito não houvesse restringido as suas observações ao campo do direito penal. Aqui, os mesmos factos são observados em todos os departamentos do direito. Com este *addenda*, aquelle quadro tem toda a côr local.

São também do mesmo jurista os criteriosos conceitos que ainda hoje se applicam perfeitamente ao tribunal piauiense, composto em sua quasi totalidade de antiquarios representantes do passado:—«A antiga magistratura brasileira tinha tres gravissimos defeitos e, talvez devido a elles, nunca se impoz ao prestigio e á consideração publica. Primeiramente faltou-lhe a unidade nos julgamentos, a orientação segura de uma doutrina dominante. O mesmo tribunal, composto dos mesmos juizes, ora decidia em um sentido, ora n'outro.

Faltavam, pois, á nossa literatura juridica os *casos julgados*. Depois, dominava-a um culto supersticioso, ridiculo á força de excessivo, pelas formas do processo, em prejuizo do direito, do ponto de doutrina controvertido. Descobrir uma nullidade, uma falta qualquer que escapou á attenção dos collegas, era para um desembargador desses tempos o maior prazer da vida. Invejavam-lhe a descoberta e proclamavam aos quatro ventos o talento e a sciencia do homem.

Ha sentenças annullando processos por faltas tão insignificantes que provocam gargalhadas dos espiritos mais serios.

Finalmente, não tinham conhecimento dos escriptores estrangeiros, estudo de legislação comparada. Os praxistas portuguezes, os bons autores patrios, formavam sua unica bagagem scientifica. *Semelhantes ao dormente acordado* da lenda oriental, elles ignoravam a evolução do direito moderno, imóveis, extaticos diante de Lobão. (Sentenças e decisões, pags. 8 e 9). O trecho ora transcripto tem inteira actualidade aqui, bastando passar os verbos, empregados no preterito, para o modo indicativo presente. Imagine-se o valor juridico dos *arestos* de um tribunal a que se ajustam esses lisonjeiros conceitos!

Bem pensando, chega-se até a dar carradas de razões aos desembargadores que se oppõem tenazmente á publicação dos seus julgados. E' que elles se envergonham das suas *bóas* obras!

Convém mesmo escondel-as bem e trancal-as com mais algumas chaves, para subtrahil-as á critica dos zoilos.

Quando o nobilissimo pontifice das letras juridicas, conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira, publicou, vae para alguns lustros já, o seu magistral «Direito das Cousas», traçou no prefacio as judiciosas palavras que, ainda agora, têm inteira applicação ao tribunal deste Estado:—«Jurisprudencia brasileira, pode-se dizer sem temeridade, ainda não a temos. A collecção dos julgados dos nossos tribunales não offerece consistencia para formação de uma jurisprudencia. Caracteriza-os a mais assombrosa variedade na intelligencia e na applicação do Direito. Não exprimem tendencia alguma, nem o predominio do rigor scientifico, nem o afrouxamento da equidade pratica. Acervo informe de contradicções e incoherencias, muitas vezes a negação das doutrinas mais conhecidas e dos principios mais certos, essa collecção de julgados tem todos os defeitos e todas as singularidades das creações, que são antes a obra do instincto cego, á mercê de influencias accidentaes e passageiras, do que o producto da razão humana, illuminada pela sciencia e pela discussão.»

Esses traços vigorosos, delineados por mão de mestre, reflectem, com a fidelidade de um espelho, o montão de absurdos e incongruencias, formado por isso a que se chama impropriamente—*jurisprudencia indigena*. Nesse chaos de decisões contradictorias e fragmentarias, accumuladas durante mais de vinte annos e guardadas avarentamente, como inestimavel thesouro, em porções inexpugnaveis,—encontram-se elementos para combater e defender a um só tempo quaesquer principios, por mais disparatados e antagonicos que sejam. Peor poderia ser...

Avalie-se o que não aconteceria si o desembargador

piauhyense julgasse todas as questões que lhe são affectas e não procurasse, como procura, por todos os meios, evitar esse julgamento! Para chegar a esses fins, cada desembargador se esforça por mostrar mais habilidade na descoberta dos meios. Levantam-se preliminares tão futeis e ridiculas, que provocam hilaridade! Admira que velhos, cobertos de cans e gravemente togados, se entretendam com essas frivolidades, que mais parecem brinquedos de crianças.

E' certo que os extremos se tocam e, assim, a extrema velhice, propinqua da caducidade, vae confinar com a primeira infancia. . . No julgamento de recursos, appellações, aggravos etc., suscitam-se, invariavelmente, *as preliminares de não se tomar conhecimento do caso*, porque no termo da interposição foi omittida alguma palavra do formulario, cuja observancia constitue *formalidade substancial* do processo!

E, quando o descobridor de uma preliminar acaba de vel-a passar, fica radiante de orgulho, dirige um risinho alvar para os seus collegas e passeia o olhar em triumpho por todo o auditorio.

Cesar e Napoleão nunca tiveram tanta gloria quando ganharam as suas maiores batalhas! . . . Mas, no terreno das nullidades, é que a preocupação das frioleiras, infinitamente ridiculas, domina de todo em todo o espirito dos desembargadores piauhyenses. O processo que transpoz incolume a trincheira das preliminares, ruirá, infallivelmente, ante as descargas cerradas do reducto das nullidades!

E' cair de Scylla em Charybdes!

Em todos os tempos e em todos os logares, os vicios annullatorios dos processos têm sido alvo da attenção dos juristas e hão provocado um sem-numero de controversias.

E desde o berço do direito, por assim dizer, as boas doutrinas vêm abrindo caminho através do erro e do formalismo grosseiro, absorvente das melhores normas jurídicas, e derrocando o Himalaya dos preconceitos supersticiosos e das subtilizas manhosas, abundante repasto de alicantinas e tranquiernas. E' muito ampla, já, a brecha aberta nas muralhas onde se acastellam os anachronismos processuaes.

E não estará longe a conquista definitiva para tirar aos julgadores o arbitrio de que usam e abusam na decretação de vicios e defeitos que não são expressos nas leis. E quando por toda parte já é antemanhã, aqui no Piahy ainda é noite fechada e reina completa escuridão. . . As idéas novas e progressistas não podem romper a couraça ferrea em que se vive encerrado neste cantinho do mundo.

O nosso direito processual, na sua applicação, ainda soffre a influencia dos ordalios da edade-media. Velharias

obsoletas, que os processualistas rememoram e que mais parecem pilherias e aneddotas, vigoram aqui como rigorosos principios de direito!

Só tem virtude o que é velho. Todas as innovações são más e perigosas.

Si não mais se annulla um feito por falta de uma virgula, como antigamente, e porque um *i* não foi pingado, ou um *r* não está cortado, annulla-se por outras futilidades e-
quivalentes.

As perigosas consequencias desse mau criterio dos julgadores se fazem sentir, sobretudo, no crime. Garofalo, apreciando na sua «Criminologia» as annullações de processos nos tribunaes italianos, apresenta-as como causas do augmento da criminalidade na Italia.

«Aos profanos, escreve elle, aos que desconhecem a logica juridica—muitas vezes, a negação da logica humana—devem parecer inverosímeis os mais frequentes motivos de annullação.»

Si isto disse o illustrado criminologo em referencia aos julgamentos dos tribunaes de sua patria, como não ficaria escandalizado si tivesse sabido que, neste ignorado recanto do globo, a mania das nullidades é uma molestia incuravel!

Não ha uma appellação de decisão do jury que não tenha como provimento a annullação do julgamento, para ser novamente julgado o réo.

Os pretextos que servem de fundamento aos accordãos são os mais ridiculos que se podem imaginar. Não passam de um por cento os processos que escapam ao *delirio annullatorio*.

Vem a pello um facto não muito recente.

Um cidadão publicou contra outro um artigo offensivo, em jornal desta cidade. O offendido resolveu chamar á responsabilidade o seu offensor, mas, antes de fazel-o, quiz ouvir a opinião de um magistrado criterioso e competente.

Este, depois de ouvir a exposição do facto, respondeu sensatamente:—«Tem logar, na hypothese, a acção penal; mas, si dér queixa por injurias, o tribunal annullará o processo, por julgar que se trata de calumnia, e si dér queixa pela calumnia, elle annullará tambem, por julgar que se trata de injurias, pois que ali a jurisprudencia invariavel e uniforme é a nullidade.»

Dito e feito. O cidadão offendido apresentou queixa contra o offensor, pelo crime de calumnia, que estava bem caracterizado. Correram os tramites processuaes e, afinal, em grau de recurso, o tribunal annullou o feito, sob o fundamento de que na especie só houvera o delicto de injurias.

Voltou, então, o autor decahido, ao velho magistrado e este assim lhe falou:—«Confirmo o que já lhe disse; si intentar a acção por injurias, o tribunal decidirá que o caso é de calúnia e derribará o processo» Convencido dessa amaríssima verdade, o offendido resolveu abandonar a defesa legal de sua honra!

E' mesmo uma jurisprudencia casuistica de nullidades! Como não ser assim, si, em vez de estudar-se o direito, para applical-o aos casos occorrentes, leva-se a decorar machinalmente artigos, paragraphos, capitulos e paginas de codigos e outras leis, para cital-os de memoria, fazendo figuração e dando quinaus nos collegas, como estudantes de taboada?!... Em lugar de conhecer-se da relação de direito que é objecto do litigio submettido a julgamento, perde-se todo o tempo a esmiuçar si os poderes da procuração conferem com todos os actos praticados pelo procurador, inclusive os mais insignificantes e comezinhos.

Si o rigoroso balanço não dér certo, isto é, si algum dos actos, para os quaes a lei não exige poderes especiaes, não estiver expressamente consignado na procuração, o processo estará irremediavelmente nullo!

São as questões byzantinas transplantadas para o direito processual indigena.

E agora que a politicagem assentou a sua tenda no *Forum* piauihyense, as tendencias partidarias, dos litigantes ou dos seus advogados serão outros tantos motivos de nullidades...

Therezina—abril—1913.

V. TITO.



Olhos de bebedo

Olhos,—irmãos da Morte, em desprezo profundo,
Injectados de sangue e embebidos de somno,
Nesse extranho torpor, nesse eterno abandono,
Soberbos de desdem pelas coisas do mundo...

Em vos vendo, recordo um terreno infecundo,
Em cujo val se escute o tormentoso entono
Do requiem funeral tristissimo do Outomno,
Num choro de illusões, convulsivo e iracundo...

Ai ! tristes lampeões de hoteis, em bruxoleio !...
Nessa angustia fatal de noite mal dormida,
Que alta philosophia, em vos fitando, leio...

Olhos como a sorver o aureo Vinho do Fado...
—Sois dois frascos de fel da amargura da Vida,
Claraboias de Dor de um templo abandonado...

Celso Pinheiro.

Em redor do feminismo

1867—Marco milliaro de uma das mais sublimes conquistas da evolução social.

A 1.º de dezembro desse anno, Nadeschda Suslowa, recebendo solennemente, na Universidade de Zurich, o gráo de doutora em Medicina, agitou, de modo consideravel, os *conservadores* retrógrados provando a aptidão da mulher para a conquista das letras.

Estudando-se a condição da mulher nas populações primitivas, vê-se que ella representou, sempre, o papel humilhante de escrava obediente, soffrendo constrangimento e violencia por parte do homem.

Como as investigações scientificas e philosophicas não devem ser feitas sob o fundamento de argumentações *a priori*, porque os principios indemonstraveis não resistem á analyse do methodo experimental ou positivo, assim tambem, as investigações relativas áquellas populações devem baixar ao mesmo terreno da observação, tendo-se em vista os dados ethnographicos, as circumstancias de épocas, as condições ethnographicas, mesologicas etc. etc. Assim, porem, não fazem os escriptores, em sua quasi totalidade, quando procuram estabelecer a differença dos sexos nas organizações primitivas. Apreciando o modo brutal e violento por que os homens tratavam as suas companheiras, a escravidão a que as sujeitavam, deixam-se levar por um exaggerado *sentimentalismo*, que desperta indigna-

ção e horror da parte dos sociólogos e emancipadores de hoje. Digo — exaggerado *sentimentalismo* — porque, sendo a tyrannia, a selvageria, o cunho característico das populações primitivas, era até de estranhar «si vissemos homens selvagens tratarem com delicadeza as suas mulheres», como diz o autor da «A Evolução humana». Imperando a brutalidade do *sexo forte* sobre o *fraco*, mesmo assim, naquellas mesmas populações, encontram-se casos de supremacia das mulheres, como entre os Seros, Navahos, Pani Kotch e outros, em que ellas, além de muitos poderes, exercem funções formaes, legislativas e judicarias. Submettidos ás constantes mutações da evolução, os costumes se fôram, pouco e pouco, differençando, e aquella selvageria dos primeiros tempos cedeu logar ao carinho, ao affecto, á docilidade, ao amor, emfim, ao sentimento de humanidade propriamente dito. A mulher, por sua vez, aprendeu melhor a dominar o homem, não o fascinando somente com a sua «plastica maravilhosa, rija e forte como a pólpá de um fruto verde», mas tambem com a amabilidade dos modos, a fineza dos galanteios, os atavios do traje, e até com a perfidia das juras.

O culto á feminilidade existia desde os primordios das aggregações pessoas; porque o Amôr nasceu com a Humanidade, e o Amôr — esse Deus universal da religião de Sophocles e de Hesiodo — «habita nas faces delicadas da mulher», como disse o celebre poeta da tragedia grêga. E' Elle a «justificativa da vida, a razão do estar no mundo»... na phrase de Maurice de Fleury.

A brutalidade d'aquelles tempos não caracterizava, especialmente, o homem, mas tambem a mulher, e, si esta era communmente maltratada, constrangida ao trabalho, esse facto é natural e biologicamente explicavel, em virtude da constituição physica mais resistente do homem, e da lei que regula a generalidade do reino animal, mediante a qual «a femea trabalha para a sua subsistencia e até emprega as suas energias, concorrendo para a defêza da sua próle» segundo observa Sergi.

Si o convencionalismo, os preconceitos, dominaram e dominam ainda as nossas instituições, exerceram tambem o seu poder no campo da sciencia, estabelecendo uma falsa posição de inferioridade para a mulher, na arena da actividade humana. Baseados em estudos physiologicos, nos quaes preponderam os *postulados scientificos* ou as *verdades hypotheticas* sobre a irrefragabilidade da experiencia, insistiram os escriptores e uma grande parte insiste ainda, em affirmar que a esphera da actividade feminina não é a mesma esphera da actividade masculina, em virtude da propria organização de um e de outro sexo. E, deste modo, prescreveram a inferioridade physica e mental da mulher. Os assêrtos relativos ao caso da in-

inferioridade physica, a explicam—pela compleição mais forte do homem, pelo seu maior desenvolvimento, pela differença do seu papel na reproducção que é *passageiro*, enquanto o da mulher é *perenne e constante*; e os assertos relativos ao segundo caso, a explicam—pelo menor peso cerebral da mulher, como querem uns, ou pela relação inferior existente entre o peso do corpo e o do cerebro, sendo essa relação inferior na mulher; como querem outros, pelo menor numero de circunvoluções, pela profundidade das anfractuosidades, pela menor extensão da camada cinzenta que reveste o encephalo etc.

Sendo o trabalho uma lei biologica, e achando-se dividido em duas esphéras,—uma interna, que trata dos mistéres do lar,—outra externa, que trata propriamente do *ganha pão*—commerció, lavoura, etc. um facto puramente social incumbiu a mulher do desempenho dos primeiros e o homem do desempenho dos segundos. Essa separação operou-se desde o inicio das populações, e explica-se pela correlação existente entre os trabalhos domesticos e a constituição feminina. A sua inferioridade physica é, incontestavelmente, evidente, mas, ao mesmo tempo explicavel, pelo facto exclusivo d'aquella mesma separação. Como se sabe, e Novicow brilhantemente o explica, «em virtude das leis biologicas, a funcção pode criar o organo, mas, da falta de uso, pode resultar o enfraquecimento de um organo existente». «Pelo facto da mulher abandonar as occupações violentas, o seu typo physiologico modificou-se um pouco—tornou-se mais fraca, porem mais graciosa do que o homem. Enquanto no homem se effectuou a distensão vigorosa dos musculos que lhe augmentou o poder de acção physica, na mulher se effectuou a desenvoltura elegante do talhe, a delicadeza esthetica do todo, que faz de todas as mulheres encantadoras Helenas, como aquella de que nos fala Homéro, deante da qual se curvavam os velhos troianos, homenageando a belleza».

Tivesse, porem, á mulher cabido, hombro a hombro com o homem, o desempenho dos mistéres externos, e ella seria tão forte como elle, fazendo calçadas ou britando pedras, serrando tóros ou trabalhando em machinas, malhando ferro ou chefiando empresas. Essa pseudo-inferioridade, oriunda exclusivamente de causas sociaes, accentua-se (alem do abandono dos trabalhos violentos) pela falta de educação physica—exercicios, gymnastica, natação, etc, que anticipam o desenvolvimento do corpo ao mesmo tempo que lhe dão resistencia, vigor e agilidade. Miss Alice Roosevelt, que se entregou a todos os *sports*—natação, remo, equitação, *yatsching*—despertou a attenção dos diplomatas, nos logares por onde andou, numa excursão que fez, exercendo grande influencia

no Mikado, quando desembarcou em Tokio,—verdadeiro typo de athleta.

O magno problema da educação physica, tão bem estudado por Charles Kingsley em seu «Cristianismo muscular», e que teve a sua origem na Grecia, no meio daquelle povo que o grande Taine compara *«a une ruche d'abeilles qui, née sous un ciel clément, mais sur un sol maigre, profite des routes de l'air qui lui sont ouvertes, récolte, buline, essaime, se défend par sa dextérité et son aiguillon, construit des édifices délicats, compose un miel exquis, toujours en quête, agitée, bourdonnante, au milieu des massives créatures qui l'entourent et ne savent que paître sous un maître ou s'entrechoquer au hasard»*,—apesar da propaganda que se tem feito, e dos resultados obtidos, já, naquella fonte triangular do saber humano, já, na Allemanha, na Suecia, na Dinamarca, nos Estados-Unidos, etc. etc., não tem sido interpretado, como devia, e a sua imprescindível necessidade não tem sido fielmente comprehendida em todos os países.

Em um artigo publicado nesta revista, anno II, fasc. I—Therezina—1913, Abdias Neves, em synthese perfeita e excellente, occupa-se do assumpto, já, sob o ponto de vista de sua origem, já, sob o ponto de vista de sua maxima importancia. Além de não estar ainda inserida nos artigos dos estatutos e regulamentos de todas as casas de instrucção, como acontece entre nós onde as creanças crescem, se *desenvolvem* ao impulso das condições naturaes, sustado, muitas vezes, esse impulso, pela pressão dos paes ou dos professores,—è completamente negada ás meninas que, respirando a athmosphera asphixiante dos preconceitos, comprehendida no quadrilatero de uma alcôva, de uma sala de visita, de uma sala de jantar, ou de uma sala de escola, sacrificam a liberdade dos seus movimentos, obstando as francas probabilidades da sua plastica venusta e, ao mesmo tempo, entravando os vãos da intelligencia. Ensina Novicow que a primeira condição para se adquirir um desenvolvimento intellectual perfeito e completo, é a liberdade material dos movimentos.

A mulher americana já se desenvencilhou d'essa convenção deletéria do enclausuramento no lar.

• • •

Discutida, ligeiramente, a inferioridade da mulher sob o ponto de vista physico, vejamo-la sob o ponto de vista intellectual, onde é ella ainda mais difficil de se sustentar.

As preciosas investigações de Darkcheritich, além de muitissimos outros que têm empregado grande parte de suas lucubrações neste importante assumpto, mostraram a fallibilida-

de d'aquelles fundamentos acima falados,—peso absoluto do cerebro, peso relativo, numero de circunvoluções, profundeza das anfractuosidades, extensão da camada cinzenta que reveste o encephalo—ao mesmo tempo que estabelecem a verdade, provando que a capacidade mental depende somente da *relação entre o peso do cerebro e o peso da medula espinhal*, que é a mesma no homem e na mulher.

Tobias Barretto, num discurso de combate ao dr. Malaquias Gonçalves quando este, na Assembléa Provincial, tratando de um requerimento da joven Felisbella Aguêda de Oliveira, que pedia uma subvensão para estudar medicina, procurava, com brilho e intelligencia, demonstrar a inferioridade da mulher sob o ponto da capacidade intellectual,—com aquella ironia causticante de que lançava mão para augmentar a furia do oppoente e, em lucta mais renhida, cantar uma victoria tambem mais completa, disse que aquella theoria do seu illustre contendor, devia «ser enterrada na mesma fossa em que dorme o pobre dogma do peccado original—o dogma da quêda de Adão por culpa de Eva, e o terrivel veredictum,—*sub viri potestate eris et ipse dominebitur tui*; e accrescentou que, recorrer á physiologia para sustentar aquella mesma theoria seria fazer dessa sciencia uma especie de cigana», demonstrando a inferioridade da mulher «por uma especie de *buena dicha* que lê na sua massa cerebral o seu predestino», «á maneira das bohemias feiticeiras lendo na palma da mão dos seus clientes a sorte bôa ou má.»

Depois, combatendo o apregoado principio do *peso absoluto do cerebro*, mostrou que, si elle fosse exacto, teria existido uma grande differença intellectual entre Byron e Dupuytren, visto como o cerebro d'aquelle celebre poeta inglez pesou 2238 grammas, e o deste notavel cirurgião francez pesou 1436 grammas;—802 gr. de menos.

A Revolução Franceza, esse movimento assombroso que se realizou em 1789, reformando, pela base, todas as instituições, e que a 4 de agosto fez supprimir os privilegios feudaes, proclamando a *Déclaration des droits de l'homme*, foi,—pode-se affirmar—, a causa dessa escravidão da mulher, porque esqueceu os seus direitos que, igualmente, deviam ser *declarados* e, ao mesmo tempo, esqueceu os serviços por ella prestados para a destruição d'aquella colossal fortaleza—symbolo do absolutismo real, e da qual foram victimas, além de outros, o grande Marechal e Diplomata Bassonfierre que passou encerrado 12 annos, de ordem de Richelieu, e o generoso Foucquet que, possuidor de enorme fortuna, protegeu os homens de letras como Molière, La Fontaine e outros.

De nada serviu a energia por ella empregada—si viu

ruir por terra os escombros de uma Bastilha, viu architectar-se outra, do mesmo modo oppressora, no solo da legislação, qual è essa que viola e impunemente a totalidade de seus direitos. A vaga dessa oppressão, porém, motivou o cyclone da reacção, e os sociologos e emancipadores, ao lado das innumerables mulheres que formaram centro para a defesa dos seus direitos, iniciaram a luminosa campanha em que ainda hoje se degladiam, vendo aurorescer, dia a dia, aquella liberdade por que se batem.

Somente em 1867 foi que, pela primeira vez, na celebre Universidade de Zurich, doutorou-se em medicina a mulher, a qual, revelando grande talento, desmentiu, totalmente, o velho preconceito da inferioridade feminina. D'ahi por diante os casos se succederam innumeravelmente, sendo notavel a dissertação feita por uma doutoranda posterior, sobre a *atrophia progressiva dos musculos*, ponto de um alto valor scientifico. Frederico Bischoff, professor de physiologia na Universidade de Munich, tentou ainda sustentar a incapacidade da mulher para o estudo da Medicina, mas, a metralha das incessantes experiencias, veio derrocar as barreiras que a sua intelligencia e estudos podiam antepor ás conquistas da emancipação feminina.

Antigamente ninguem se atrevia a falar da intelligencia dos animaes, porque s'o fizesse, commetteria um crime de lesa-ciencia; e hoje se trata apenas de saber em que grau elles a possuem, e quanto e como distam do homem. Hæckel diz que as nossas propriedades chamadas *espirituales* por consagração da lingua sò differem das dos animaes superiores *quantitativa* e não *qualitativamente*. Assim tambem a questão da capacidade intellectual da mulher, que os *conservadores* tanto amesquinham, tem hoje a sua solução verdadeira—a da igualdade relativamente ao homem. A bandeira da sua emancipação literaria está desfraldada aos quatro ventos; abriram-se-lhe as portas de todas as escolas. O exemplo edificante de 1867 deu o golpe de morte na tyrannia social que escravizava a mulher, porque, si muitos dos «direitos imprescriptiveis dessa metade do genero humano» são ainda «impunemente violados», o movimento vae, dia a dia, ganhando terreno, e a desejada emancipação, completa muito breve, estrella já no azul da moderna civilisação, como um astro de primeira grandeza na majestosa amplidão sideria.

Tanto no ponto de vista da comprehensão, como no do *processo psychico da obstrucção*, a mulher tem mostrado propriedades eguaes ao homem; e assim è que vemos a Miss John de quem nos fala Novicow, num brilhante exame de engenharia naval a que se submetteu, apresentar um

modelo de navio que levou enorme vantagem aos conhecidos até então. A mulher que, antigamente, não ousava pegar da penna para emoldurar uma idéa no relêvo sublime da phrase bella, hoje, sobranceira, escreve o romance, envolvendo nas tramas delicadas da phantasia o fundo psychologico da sua obra, como faz, entre nós, Julia Lopes de Almeida. A Imprensa é «hoje a tenda de trabalho de muitas senhoras, principalmente nos Estados Unidos da America do Norte, onde algumas são directoras e redactoras de jornaes de alto merecimento. A mulher moderna, ao mesmo tempo que se debruça sobre os livros monumentaes de Zola, Balzac, Flaubert, Eça, M. de Assis, G. Aranha, R. Pompeia, E. da Cunha e muitos outros, para admirar a opulencia da forma, a sublimidade do estylo, a subtileza da ironia e o valor da observação; ao mesmo tempo que abre os livros de versos para respirar o aroma da «floração da linguagem» que é a poesia; ao mesmo tempo que se extasia diante de um quadro maravilhoso de um Zeuchis ou de um dos grandes artistas de «A Configuração» ou de «O Juizo Final»; ao mesmo tempo que se enleva com a harmonia divina da musica de Chopin ou um trecho assombroso da «inspiração tempestuosa de Wagner», curva-se sobre os livros dos grandes philosophos, e até, como Hæckel, desce ao fundo dos grandes problemas, para nos explicar o phenomeno da vida, segundo a doutrina monistica.

Na Russia foi, ultimamente, permittido á mulher o exercicio da advocacia; e, entre nós, ha alguns annos, foi proposta membro estagiario do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros uma senhora, d. Myrthes de Campos, formada em Direito por uma das escolas do Rio. No terreno do Direito civil, a mulher representa ainda o papel de cousa, e a «carunchosa instituição do poder marital romano (*Manus*)» reflecte o seu absolutismo nas modernas legislações. A tendencia, porem, é para a sua emancipação, e, embora os misógamos «*habitués a commander a une esclave docile,*» procurem retardar o dia da sua liberdade, porque «*la femme libre fait peur,*» muito breve «*elle s'assiera au banquet de l'égalité, où elle cessera d'être une chose pour devenir une personne,*» no exacto e luminoso dizer de Guileminot, citado por João Monteiro em sua *Theoria do proc. civil e comm.*, vol. 1.º, pag. 266. Mesmo no campo da politica que o homem pretende, a todo transe, açambarcar, a mulher vai conquistando direitos; e a America do Norte conta mais a victoria de ter sido em um dos seus Estados, Wiòminge, que, pela primeira vez, o suffrágio politico completo foi concedido á mulher.

A egualdade dos dois sexos já era comprehendida por S. Agostinho que, como nos diz Garcia Redondo, de accordo

com a versão de Moysés, assim explicou a origem da mulher: «Quando Deus extrahiu um osso de Adão, para com elle formar a companheira do homem, não o extrahiu da cabeça para que ella não fosse superior ao homem; não o extrahiu dos pés, para que não lhe fosse inferior: extrahiu-lhe do meio do corpo, isto é, do peito, para que lhe fosse igual». E o admiravel escriptor da «Salada de Fructas», na conferencia relativa ao assumpto destas notas, realizada em beneficio da «Gotta de Leite», em S. Paulo, a 24 de Novembro de 1905, no salão Sternay, disse que, si tivesse a faculdade que teve Moysés de imaginar o que Deus fez, diria que o Creador todo poderoso, depois de ter feito a terra, a agua, os astros, a athmosphera, os animaes e as plantas, apanhou com uma das mãos um punhado de flôres lindas e perfumadas e, tomando com a outra um punhado de estrellas rutilantes, amassou flôres com astros, e fez a mulher a obra prima da criação. Sublime pensamento de velho phantasista.

Sob o ponto de vista do amor, o mais importante e difficil no problema de emancipação, Novicow, estabelecendo o principio de que a felicidade está na razão directa da quantidade do goso e dizendo que todos os outros gosos empallidecem ao pé do amor—como a fria e tenue luz da lua deante da fascinadôra e ardente claridade do sol, termina proclamando a liberdade na mulher do mesmo modo que no homem, sem o que «o mundo estará sempre afundado na desgraça da barbaria». Está em inteiro accordo com a grande maioria dos feministas, nomeadamente Lacour.

Penso que o casamento, apesar de ser, como explica o grande escriptor russo, ha pouco citado, uma instituição social, emquanto que a familia é um facto natural, é sempre a base desta corporação, isto é, da familia, precisando somente,—para não se poder chamar-lhe—coacção—o amparo juridico do divorcio.

Corintho Andrade.

O IDEALISMO PHILOSOPHICO E O IDEAL ARTISTICO

O ideal è a parte mais grave da realidade humana. Como definir o ideal? O ideal não se define; enxerga-se por clarças que dão para o infinito; o amor abnegado, a fé christã, o sacrificio pelos interesses superiores da humanidade, a comprehensão da vida no plano divino da virtude, tudo que alheia o homem da propria individualidade, e o eleva, multiplica e agiganta por uma contemplação para uma resolução heroica, ou uma aspiração sublime. Disse o Christo que o homem não vive só do pão. Sim, porque vive do pão e do ideal. O pão è o ventre, machina da vida organica. O ideal è o espirito, organ da vida eterna. Entendei como quizerdes a eternidade e a espiritualidade. Si, debaixo de uma ou outra fórma, que será o ideal mais ou menos celeste, mais ou menos terreno, não as admittirdes, tereis reduzido o homem à pura animalidade.

Ruy Barbosa.

1

Bem pudéramos, sob a epigraphe—idealismo—collocar toda a dissertação, que ora nos propomos fazer; pois aquelle simples termo comprehende todas as idéas sobre o assumpto, inclusive as do subtítulo. Mas preferimos destacar o segundo termo do primeiro, com as suas respectivas adjectivações, por conveniencia da explanação e melhor desenvolvimento da magna questão, de que vamos nos occupar.

D'entre os innumerous systemas philosophicos, que se têm contravertido na Europa, ha mais de dois mil annos, o idealismo occupa um dos primeiros logares, começando com a escola de Eléa, na Grande-Grecia, uns seis séculos antes da era christã e chegando até aos dias actuaes em pleno rejuvenescimento. Póde-se dizer, repetindo uma phrase sedicã, mas justa no caso, que as suas origens perdem-se na noite dos tempos como um dos impulsos fundamentaes do espirito humano, segundo mostraremos.

A palavra idealismo, com ser uma das mais vagas da terminologia philosophica, nem por isso é impossivel defini-la e tornal-a accessivel a qualquer mediana intelligencia; pois significa toda doutrina, ou systema que admite a existencia de um principio que não seja a materia. Neste sentido, oppõe-se a *realismo*, ou *materialismo*, ou *positivismo*, ou *mecanismo*. Para os idealistas, tudo o que fôrma o mundo exterior, o espaço, o tempo, a materia, o movimento, são apenas apparencias vãs.

Descartes (1596—1650) póde ser considerado como o fundador do idealismo moderno. Delle fluiram duas correntes: uma empirica, baseada sobre a critica dos dados sensiveis para o estudo do problema do mundo objectivo (Berkeley, Hume e Stuart Mill); outra racionalista, apoiada nas categorias da razão pura (Kant e seus successores), tambem chamada idealismo transcendental, tomando matizes diversos até chegar ao espiritualismo concreto, ou monismo scientifico, que sobrepujou todos os systemas rivaes (Schopenhauer, Hartmann, Noiré, Weber e quasi todos os pensadores dos ultimos decennios do seculo XIX). Ha poucos annos, procurámos resumir, num periodico literario desta cidade, algumas idéas a respeito, que vamos repetir (1). Tobias Barreto, dando conta da questão em seus *Estudos allemães*, combate o puro mecanismo de Hæckel, e sustenta com Ludwig Noiré que «a idéa fundamental do monismo é que o universo se compõe de átomos inteiramente iguaes, dotados de duas propriedades, uma interna—o *sentimento*, e outra externa—o *movimento*. Bem como os átomos, o sentimento e o movimento que lhes são inherentes, são originariamente eguaes. Destas duas propriedades, originariamente inseparaveis, resulta todo o desenvolvimento, ou antes, o que se chama desenvolvimento é a somma, ou o producto de ambas; de modo que todo e qualquer desenvolvimento é reductivel a uma modificação do sentimento. Schopenhauer diz: Tudo é *vontade*. O idealismo e o materialismo dizem: Tudo é *força*; para aquelle, *força e espirito*; para este,

(1) «Alvorada» n. 3 (1909).

força e materia. O monismo, porem, responde: Tudo é, ao mesmo tempo *vontade e força.* Como *força apparece,* como *vontade, é;* ou, para falar a lingua de Kant, como *força é phenomeno;* como *vontade, noumeno.* Na explanação destas idéas, entramos em pleno dominio da metaphysica, inacessivel aos profanos. Não importa; prosigamos, para breve descermos dessa região vertiginosa. O leitor não se assuste, pois, que não abusaremos da sua paciencia.

O que Tobias Barreto denomina monismo philosophico é inteiramente o opposto do monismo naturalistico, ou mecanista, a que Hæckel prestou o valioso prestigio do seu apoio. Mas, nem por isso, este, que não é mais do que o velho materialismo unilateral, enroupado á moderna, logrou apoderar-se exclusivamente do pensamento moderno. O primeiro, ligando-se a Kant, por intermedio de Schopenhauer e Hartmann, mantem-se firme e sobranceiro na liça. Weber dá-lhe a denominação de *espiritualismo concreto,* para significar que ha uma realidade superior aos átomos, cujo jogo constitúe a vida universal: o bem, o justo, o ideal. «Mas esta realidade por excellencia—diz este autor—fera da qual tudo é vaidade, illusão, nada, não é uma entidade extra-cosmica; mas, ao contrario, é a essencia mesma das coisas, a alma do mundo, como diziam os antigos, a vida da nossa vida». E', em outros termos, a idéa fundamental de Schopenhauer: «A vontade, como principio das coisas, jaz adormecida na rocha, desperta na planta, e desenvolve-se plenamente no homem.»

Si a metaphysica, pelos seus organs mais competentes, sustenta o espiritualismo concreto, que é uma espécie de idealismo immanente ou pantheismo spinozista, as sciencias physico-chimicas vêem em seu apoio com as suas novás descobertas. Sómente as escolas desacreditadas, que ainda admittem o milagre da criação sobrenatural da alma, contestam á materia a força animica, latente nos mineraes e activa nos vegetaes e animaes. O dr. Araujo Jorge, um dos mais bellos talentos da nova geração intellectual do Brasil, produziu, na *Cultura Academica* de 1904, dois longos e profundos estudos—*A Biologia e a Physico-Chimica,* e *A Dynamica Vital,* em que discute magistralmente o momentoso problema, passando em revista as ultimas achegas daquellas sciencias, para chegar a esta conclusão peremptoria: «A vida será sempre um accidente da força universal, uma fórma desse dynamismo immenso que propelle os mundos através do espaço illimitado e infinito, e ella existe no grão de poeira subtil como no organismo constituido.»

Nós não conhecemos o mundo externo e o nosso proprio corpo sinão pelas sensações que delles recebemos, através

dos nossos fracos e falliveis sentidos. A essencia, a *coisa em si*, a substancia do mundo tem sido e será sempre o enigma supremo, o eterno incognoscivel. Só ha de real a idéa, o estado de consciencia. E' isto puro idealismo, a que moderadamente se tem dado o nome de agnosticismo. Quasi todos os philosophos, em todos os tempos, têm sido da mesma opinião quanto ao fundo das coisas, crendo «que a realidade occulta sob as apparencias é e permanecerá sempre desconhecida». (2) E' a mesma idéa de Nicolau de Cues sobre o seu *Deus inscibilis, inatingibilis, inopinabilis, sibi soli notus*. E' a mesma dupla immensidade do espaço sem limites e do encadeamento de causas sem termo, oceano que vem bater em nossa praia e para o qual não temos nem barca nem vela, mas cuja visão clara é tão salutar como formidavel.—Litré.

Antes de abordarmos outra ordem de reflexões attinentes ao nosso assumpto, seja-nos licito dar mais uma definição, tomada a um notavel escriptor francez. «O idealismo—diz F. Brunetiére—é a persuasão, a intima persuasão, a crença indestructivel de que, por detraz da tela, para alem da scena em que se representa o drama da historia e o espectáculo da natureza, uma causa invisivel, um mysterioso autor se occulta,—*Deus absconditus*, que lhes regulou d'antemão a successão e as peripecias». Não se trata aqui de uma entidade sobrenatural, de uma providencia extra-cosmica, mas de uma força ideal congenita, essencial á natureza das coisas.

II

De todos os appellidos que se tem dado ao seculo XIX, o que mais lhe assenta, como caracteristica eminente, é o de *seculo das luzes*, ou das sciencias, pois os seus triumphos nos dominios do saber, com as suas insignes descobertas e multiplicas applicações, o assignalam como unico no decurso da historia da civilisação. Algumas sciencias, esboçadas apenas anteriormente, constituiram-se de modo definitivo; outras surgiram dos escombros das velhas doutrinas, ou dos materiaes acarreados; as industrias tomaram impulso inusitado; perlustraram-se os céos; percorreram-se as camadas da terra e as profundezas dos mares; encurtaram-se as distancias e o tempo; tudo num renovamento continuo, febril e incoercivel. As antigas crenças religiosas e as construcções philosophicas foram arrastadas no turbilhão, condemnadas ou a perecerem ou a se rejuvenescerem. Foi então que surgiram espiritos reformatores, procurando architectar novas theorias e systemas,

(2) Spencer, *Premiers princ.*, trad. Cazelles, p. 73.

collimando novas intuições do mundo e da sociedade. Tudo foi revolvido e esmerilhado na busca do melhor. A lei da evolução completou o arsenal das armas de combate para a demolição e reconstrução de tudo. Foi diante desse espectáculo trágico, que Daniel Spitzer exclamou: «Nós vivemos numa época de muita desconfiança: colloca-se contra a luz a nota de banco, antes de aceitar-a, e introduz-se o *galactómetro* no leite antes de beber-o; estuda-se com todo o cuidado uma *Madona* de Holbein, que até hontem passou por verdadeira, e chega-se a duvidar que S. Pedro tivesse estado em Roma; os velhos deuses mesmo devem de novo sujeitar-se a exame, e ai d'elles, si têm de responder a um examinador inexorável como David Strauss. Ensinou-se-nos em tudo a perguntar: *por que?* e não passa coisa alguma, que não tenha forças para justificar-se diante desse—*quem vem lá?*—proferido pela sciencia». D'entre esse estado de certamen social e mental destacou-se o vulto cyclopico de Augusto Comte, fundador da philosophia positiva, destinada a formular as leis definitivas das sciencias e da sociedade (1798—1857). Condennou o absoluto, a indagação das causas primarias e finais, e, portanto, a metaphysica, e formulou a decantada *lei dos tres estados*. Alguns discipulos aferraram-se ás primeiras idéas do Mestre, fragmentando a sua obra colossal, para se aterem somente ao facto. Só o facto goza de um valor real. «O facto é tudo, por isso que é a unica realidade que podemos attingir; não ha sciencias sinão do facto; e tudo que nós appellidamos de metaphysica ou religião, illusão do sentimento ou miragem da imaginação, não consiste sinão em quereremos nos emancipar, sem titulo, nem direito, da tyrannia dos factos». Portanto, alem do que se pesa e mede, fóra dos dados da experiencia e dos sentidos, não ha mais do que hypóthese, incerteza e illusão. E esse ensino, apesar de incompleto por ser a mutilação e a desnaturação da obra de Comte, não deixou de influir no animo de uma boa parte dos seus discipulos. O proprio Tobias Barreto não fez a devida justiça ao philótopho francez por tel-o tomado somente por esse lado fragmentario. No entanto, a doutrina de Comte divide-se em duas phases distinctas que se juntam e completam. A primeira, na opinião do proprio autor, não era a mais importante, mas apenas uma preparação ou disposição para a sociologia e a religião. Sylvio Romero rectificou o equivoco de Tobias em notas a *Irreligião do Futuro* e a *Evolução emocional e mental* do genial autor dos *Estudos Allemdes*.

O positivismo não passa de um materialismo distarçado, menos decidido e ousado nas suas affirmações. Os seus antecedentes estão na celebre Encyclopédia do seculo XVIII, o que fez Brunetiére asseverar com razão: «Os Diderot, os d'

Alembert, os Condorcet, os Cabanis foram os seus profetas, e o *Cours de Philosophie Positive*, o seu Evangelho».

Mas durante uns dois decennios da segunda metade do século passado o que preponderou no ensino do positivismo foi a sua primeira parte, meramente scientifica, com a sua evolução fechada e o seu repudio da theologia e da metaphysica. Applicado à arte e à litteratura, elle tomou o nome de *realismo* ou *naturalism*. Então, os seus adeptos não cansavam de prégar a morte da metaphysica, da religião e de todo o ideal, ficando somente de pé o real, o facto. Até o grande Renan, aliás muito imbuido da philosophia tedesca, sacrificou ao *demonio* da época, ao prurido do *realismo*. No entanto, Comte não deu como extincto o sentimento religioso. E' Sylvio Romero quem nol-o affirma. «Tobias dá como uma thèse positivista a *provisoriedade das religiões*. Releva ponderar que assim pensava A. Comte no *Cours de Philosophie Positive*, referindo-se ás religiões theologicas. Mais tarde, na *Politique Positive* e no *Catechisme positiviste*, tratou elle de reconhecer o caracter perpetuo do sentimento religioso, e tentou crear, por sua vez, uma religião, que tem tambem o seu *Grand Etre*; porem este é a *Humanidade*. . . »

Ao passo que, na França, no fim do século XVIII, os encyclopedistas preparavam a scena tragica da revolução, muito longe, numa remota cidade da Allemanha, o mais pacifico dos professores—Emmanuel Kant, executava tambem a mais ousada revolução do pensamento. A *Critica da razão pura*, o primeiro manifesto revolucionario do egregio philósopho, data de 1781. Mas Kant, do seu solitario gabinete de Kœnigsberg presentiu o estoiro do cataclismo francez, emquanto d'aquem Rheno ninguem ouviu o sussurro daquelle cérebro em ebullição gigantesca. «Hoje—diz Farias Britto—a Encyclopédia está de todo esquecida, emquanto Kant renasce, servindo de ponto de partida para todas as direcções do pensamento moderno. Foi pelo grito—«voltar a Kant é progredir», que começou a nova philosophia allemã; e tal é o interesse com que chegou a ser estudado o kantismo, que mesmo quem tem em vista tomar uma direcção divergente, é forçado, de alguma sorte, no dizer de Lang, a justar suas contas com Kant, motivando seriamente a divergencia.» (3) Fichte, um dos seus discipulos immediatos, disse: «A philosophia de Kant é por ora ainda uma pequena semente; porem esta semente ha-de e deve tornar-se uma arvore capaz de cobrir com a sua sombra a humanidade inteira». O vaticinio cumpriu-se, e todo o pensamento philosophico do mundo vai fortalecer-se á sombra daquelle roble

(3) *Finalidade do mundo*, Fortaleza, 1904.

majestoso. Só os positivistas emperrados do *realismo* do facto não deram ouvidos ao rumor augusto, que vibrava em torno delles, tonificando a atmospher mental do seu tempo. A. Comte julgava-se mesmo dispensado disso, pois estava convencido que a unica doutrina valiosa era a sua. Nem mesmo estudou a lingua allemã. O resultado foi que o kantismo lhe tomou a deanteira, relegando-o para o placido remanso da historia.

Que quer dizer uma sciencia baseada sòmente numa addição de factos, sem serem animados pela reflexão e generalização, sem o expoente da imaginação creadora, que constitúe justamente a potencia do genio? Nenhum sabio digno deste nome se limitou ao mister de mero colleccionador ou estatístico, sem visar um lance de vista mais amplo, no intuito de romper os velhos moldes e dilatar novos horisontes. Todos os grandes descobrimentos foram animados pelo sopro *ezequielico* do espirito philosophico. Que o diga Claudio Bernardo, o mais illustre representante da sciencia experimental no fim do seculo XIX, o homem que, com Darwin e Pasteur, renovou toda a biologia. «E' preciso—diz elle—nunca proscrever o uso das idéas e hypótheses... Deve-se, pelo contrario, dar livre curso á imaginação; é a *idéa* que é o principio de todo raciocinio e de toda invenção; a ella é que compete toda espécie de iniciativa. Ninguem pôde abafal-a ou repellil-a sob o pretexto de que ella pôde prejudicar. .» Immensa foi a paciencia observadora destes tres grandes genios; todavia muito mais concorreram para os progressos que realizaram a ousadia das suas vistas, a abundancia das suas idéas e a grandeza das suas hypotheses.

Não discutimos a *morte da metaphy ica*, com que Sylvio Romero assombrou, num concurso, os doutores da velha escola do direito natural. O malsinado critico brasileiro, ainda em 1909, esmagou a insidia dos seus inimigos, com esta explicação magistral: «A metaphysica, que dei por morta em 1875, era a meraphysica dogmatica, aprioristica, meramente racionalista, a metaphysica de velho estylo, feita *à parte mentis*, a pretensa sciencia intuitiva do absoluto, palacio de chimeras fundado em hypótheses transcendentés, construido deductivamente de principios imaginados como superiores a toda verificação. Esta está morta para todo o mundo. A metaphysica, que se pôde considerar viva, é a que consiste na critica do conhecimento, como a delineou Kant nos *Prolegòmenos*, e, mais, a generalização synthetica de todo o saber, firmada nos processos de observação, e construida por via inductiva.» Metaphysica é tambem toda explicação do mundo e do homem que não se limita ao puro empirismo ou que remonta ás causas primarias e finaes.

Bem sabemos que o homem não é um élo independente na cadeia dos seres, mas parte integrante do todo universal. Laços íntimos, apertados, inextricáveis, ligam a sua existência á existência de tudo quanto o cerca. Tanto pelo corpo como pelo espirito, por mais aperfeiçoado que seja na ordem evolutiva, reproduz sempre os vestígios dos seus antepassados. Nada o separa em absoluto dos outros animaes.

Entretanto, nota-se-lhe uma qualidade tão constante e eminente que muitos naturalistas fizeram della a característica do reino humano: é o idealismo, o sentimento religioso. A respeito dos enigmas da vida e da morte, tanto sabe o mais nobre representante da sciencia moderna como o mais grosseiro selvagem dos tempos primitivos. O animismo está em tudo, em todos os tempos. «Não sómente as pedras vivem, mas sofrem a doença, a velhice e a morte».—1. Cardan. É o mesmo pensamento do monismo philosophico moderno. Oliveira Martins assim se exprime a respeito: «Pensamos haver no homem um character seu, proprio, typico, *especifico*: um character ideal que inspira e como que transfigura todos os factos naturaes, primeiro mythicamente, no periodo a que chammos natural—humano; depois, racionalmente, quando o homem chega, com o desenvolvimento da vida social, a dispôr de uma razão clara.» Este é o fio de ouro que orienta o philosopho portuguez em todas as suas obras anthropológicas. Porem com estas idéas já vamos abordando outro aspecto da questão, que precisa ser discutido em destaque, embora resumidamente. Vamos, pois, tocar num ponto especial, que se relaciona com todos os outros deste artigo e interessa aos sabios e ás multidões: a *morte da religião* ou a *religião do futuro*.

Desculpe-nos o leitor as citações mais ou menos longas. Invocamos as opiniões dos competentes, porque nos fallece autoridade na materia. Nada mais natural do que pedir por empréstimo aquillo de que carecemos.

III

Sylvio Romero, o mais lidimo representante do germanismo no Brasil, depois de Tobias Barreto, traçando o quadro synthético das instituições, que constituem o fundo e o conteúdo da civilisação, affirma que são cinco, apenas cinco, as classes, as diversas espécies de actos e phenómenos culturaes, que se têm desenvolvido desde os mais remotos tempos da pre-historia até aos dias de hoje: *religião*, *arte*, *sciencia* (comprehendendo *philosophia*), *politica* (tomada no generico sentido, comprehendendo *moral* e *direito*), e, finalmente, *industria*. São

as creações fundamentais e irreductiveis da humanidade. Posto que oriundas de necessidades diversas e collimando alvos differentes, todos os seus productos e feitos gloriosos, da civilisação. Fóra da sua carta cadastral, nada mais existe, como tudo que existe está incluído numa ou mais destas circumscriptões. «Faça por si mesmo o leitor a verificação; pense em uma producção qualquer da cultura humana, hoje ou nos passados tempos; recorra á historia ou a psychologia; e ha-de ver que terá sempre deante de si ou uma criação religiosa, ou artistica, ou scientifica, ou politica, ou industrial.»

«A religião não se confunde com as suas irmãs congêneres, nem pôde ser substituída por nenhuma dellas; tem o seu campo de acção autonomo e o seu ideal proprio, bem que todas se influam reciprocamente, sujeitas á lei geral da evolução. «A religião—diz Sylvio Romero—em todos os tempos, hontem como hoje, não foi em essencia outra coisa mais do que o peculiar estado da alma deante do desconhecido, do ponto de partida de todas as coisas, das origens do universo e de seu ulterior destino, tudo isto em face do alcançado dos nossos conhecimentos, que não pôdem prender em uma fórmula a immensidade dos factos e nem suffocar o surto do sentimento deante do infinito, qualquer que seja o conteúdo que se possa ou deva dar a este conceito. Emquanto houver uma falha na explicação geral do universo, uma lacuna na sciencia e uma interrogação sem resposta definitiva deante do homem, elle ha-de ser um animal religioso; porque em sua alma tem de haver até lá a vibração especifica das emoções, que constituem a religiosidade». A base desta é, pois, o medo das potencias superiores ambientes, suppostas animadas, o desejo de conciliar-lhes os favores, offerecendo-lhes presentes. Com o correr dos tempos, este sentimento vai-se tornando cada vez mais complexo, modificando-se com os conhecimentos adquiridos, até chegar á admiração da ordem universal da natureza, ao desejo de conhecer o desconhecido, á idéa de que os mundos e os seres que os habitam não são mais do que puras illusões ou manifestações transitorias da divindade creadora e reguladora de tudo. Mas, no fundo e em qualquer phase da sua evolução, se encontra sempre o sentimento da nossa dependencia.

O que nos importa não é a genese e a evolução das religiões, mas o seu destino presente e futuro. O homem deixará de ser um animal religioso? Eis a questão momentosa, que tem preocupado todos os espiritos investigadores, ha coisa de um século.

O dr. Abdias Neves, num artigo publicado no «Diario

do Pizuhy», n.º 254 de 21 de novembro ultimo, sob a epigraphe suggestiva—*O occaso do idealismo*, deu por finda a função de tudo o que se reporta ao ideal. Tratando da morte da poesia, dil-o em termos peremptorios: «Não é a poesia que morre. E' o idealismo que se extingue, depois de ter sido uma fonte secular de consolações e esperanças. Desapparece tudo o que o idealismo alimentou.» Já vimos quão erronea é esta opinião, em se referindo ao idealismo philosophico. Agora vamos vel-o em relação á religião; mais tarde, vel-emos a respeito da poesia, que è o ponto central do alludido artigo.

Outros dão já por morta todas as religiões; nesse numero estão A. Comte na primeira phase, o que o não impediu de fundar, depois, a religião da *Humanidade*, Vacherot (*La Religion*—1869), Strauss (*A Velha e a Nova Fé*—1874), Guyau (*L'Irreligion de l'Avenir*—1887), etc. O dr. R. Farias Britto, na sua *Finalidade do mundo*, 1.º volume, 1894, repete constantemente que as religiões estão mortas; mas «o que não pòde morrer é a religião em si mesma, isto é, o sentimento religioso, que é a essencia mesma da natureza humana, donde se segue, como consequencia inevitavel, a necessidade da criação de uma nova religião», e tenta creal-a *de toutes pièces*, como si se tratasse de um brinco infantil, que se pudesse desfazer e refazer ao talante de quem quer que seja. Nenhuma religião sahiu completa e acabada do cérebro do seu fundador: todas estão sujeitas à lei da filiação historica, prendendo-se a antecedentes mais ou menos longinquos. Citemos mais algumas variantes sobre a morte das religiões expressas na importante obra do dr. Farias Britto. «Todas as religiões estão mortas, são mantidas apenas como uma homenagem ás tradições do passado; mas não têm mais vida na consciencia das multidões»... «Todas as religiões estão mortas: eis ahi uma verdade dolorosa, mas incontestavel, e não é sinão por isso que se nota o estado de extremo desassocego, de angustiosa anarchia e profunda perturbação, a que se acham reduzidas as sociedades modernas». (4) E ahi vem o chavão positivista da anarchia mental. Responde-lhe Sylvio Romero: «Alem de haver ahi a insinuação perfida de um estado de *desordem e anarchia*, que, de facto, não existe, dá-se esse character, para alarmar os espiritos, áquelle estado de discussão e certamen das crenças, que são as condições mesmas da vida para as idéas, as condições indispensaveis ao progresso das doutrinas e das opiniões... Não existe tal anarchia; existe apenas a diferenciação doutrinaria indispensavel ao progres-

(4) *Finalidade*, vol. I, paginas 121 e 122.

so moral e mental da humanidade. Ao contrario, nunca houve uma época em que os homens estivessem de posse de mais principios, idéas e sentimentos em commum do que nos dias actuaes». Tornemos, porém, à morte das religiões, segundo o dr. Farias Britto. «Não ha religião presentemente no mundo. Passou a época das convicções e dos grandes enthusiasmos! Já não ha possibilidade de, no seio do christianismo e por factos de crença religiosa, reproduzirem-se scenas de martyrologio, como na época da fundação da igreja, nem a inquisição poderia de novo accender suas fogueiras, porque já não encontrará mais apoio na ignorancia e na fraqueza das multidões». (5) E, assim, poderíamos ir demasiado longe, respigando o mesmo pensamento em diversos autores.

Não ha duvida que a sciencia, nestes ultimos séculos, tem feito immensos progressos, conquistando cada vez mais terreno ao campo do Incognoscivel. Basta lembrar os dois grandes erros capitaes, filhos dos nossos sentidos: o *erro geocentrico*, que collocava a terra no centro do universo, e o *erro anthropocentrico*, que tinha o homem como alvo de toda a criação, inclusive o sol, a lua e as estrellas, na expressão biblica. Porem dahi a concluir que «não ha mais religião presentemente no mundo», vai um abysmo intransponivel, porque vai de encontro á verdade dos factos, facilmente observaveis, ao alcance de todas as vistas não obliteradas por preconceitos de escola. O que todos vemos é que toda a superficie da terra habitada por homens foi e continúa a ser o scenario de innumerás religiões. Só os cinco maiores credos religiosos—o brahmanismo, o buddhismo, o christianismo, o mahometismo e o judaismo occupam mais de dois terços da população do globo, e o resto se partilha entre milhares de seitas. Mesmo o christianismo, que presidiu á genese e á evolução dos tempos modernos, e contra o qual se voltam todas as armas da impiedade contemporanea, não é para desprezar, como factor na psychologia dos povos, continuando a ser a fê e credo dos mais progressistas, como a Allemanha, a Inglaterra e os Estados-Unidos. Não vemos que a religião tenha perdido assim o dominio das consciencias; ao contrario, como ensina Tobias Barreto e attesta a historia, todas as épocas malsinadas de impiedade se caracterizam tambem por excesso de superstição. «São duas ordens parallelas de phenómenos differentes, dos quaes se pôde tirar, com igual direito, conclusões inteiramente oppostas.» Assim foi o fim da republica romana e o começo do imperio, cujos excessos de incredulidade corriam parellas com as aberrações supersticiosas e prepararam

(5) *Finalidade*, vol. I, pag. 123.

o terreno para o estabelecimento do christianismo. O século da Encyclopédia, com Voltaire, Diderot e Lametrie, foi tambem o dos phantasistas e mysticos Casanova, Cagliostro e Swedenborg. O século XIX, com todas as suas luzes e esplendores scientificos e industriacs, foi tambem o de Marie Alacoque, de Bernadette Sapirois, de Allan Kardec e dos mormons, do socialismo e do anarchismo. Mesmo a religião do Vaticano, tão maltratada pelos reformadores modernos, tem resistido ás maiores tempestades como a revolução franceza, e ostentado uma força vital assombrosa contra os seus poderosos inimigos. E, coisa notavel, enquanto o protestantismo parou nas suas conquistas, o catholicismo vai ganhando terreno e influindo no governo de sociedades cultissimas.

O dr. Farias Brito reconhece, no entanto, a perennidade do sentimento religioso e a necessidade da fundação de uma nova religião. Outros ha que, embora ainda não considerem mortas todas as religiões, admittem que ellas desapparecerão no futuro, que marcará para a humanidade um periodo de *irreligião* ou de *anomia* religiosa. Tobias Barreto insurgiu-se contra esta opinião desde 1870, analysando *La Religion* de Vacherot, e noutros trabalhos posteriores. Julio Frabel diz positivamente: «É um grande erro, muito espalhado em nosso tempo, e que aliás se tem na conta de uma vista mais profunda da marcha da historia, suppôr que a humanidade se encaminha para um estado irreligioso (*religionless*). Este modo de ver seria erroneo, ainda quando a religião não fosse mais do que a metaphysica da grande massa dos homens, incapaz de reflexão philosophica. Porquanto nem é destino do genero humano compôr-se todo de philosophos, nem a necessidade metaphysica pôde extinguir-se naquelles, que philosophos não são, e tampouco alimantar-se com os resultados do materialismo scientifico, que apenas toca na superficie das coisas, admittindo mesmo que esses resultados pudessem ser accessiveis á intelligencia commum.» E Tobias, commentando esta passagem do robusto pensador allemão: «Como se vê, a admissão de um estado ulterior da humanidade, que se distinga de todos os precedentes pela completa eliminação do sentimento religioso, é uma thèse desacreditada; tanto mais quanto é certo que ella não se apoia num regular processo logico de observação e indução». Nada mais claro, nem mais peremptorio. Entretanto, vamos citar ainda as opiniões de tres grandes scientists do século XIX, cujos vultos geniaes dominaram todas as conquistas dos tempos modernos: Goethe, Pasteur e Hæckel. O primeiro, que foi tão grande poeta como scientist, precursor de Darwin na theoria do transformismo biologico, dizia: «Como poeta, eu

sou polytheista; como naturalista, pantheista; como ser moral, deista; e preciso, para exprimir o meu pensamento, de todas estas fórmulas. Na verdade, todas estas lunetas são boas, porque nos mostram, sempre, algum aspecto novo das coisas. O ponto importante é não usar somente uma dellas, mas cada uma a seu tempo ou todas simultaneamente, fazer abstracção da côr de cada uma e saber que, por detraz das suas tintas movediças e postiças, a optica verifica mudanças regidas por uma lei fixa.

Pasteur, que pela criação da theoria microbiana, foi o fundador da bacteriologia, revolucionando a sciencia da vida, especialmente a medicina, definindo a noção do infinito, no discurso de recepção na Academia Franzeza, em 1882, concluiu: «Vejo por toda a parte a inevitavel expressão da noção do infinito. Por ella, o sobrenatural está no fundo da todos os corações. A idéa de Deus é uma fórmula da idéa do infinito. Enquanto o mysterio do infinito pesar sobre o pensamento humano, elevar-se-ão templos ao culto do infinito, quer Deus se chame Brahma, Allah, Jehova ou Jesus. E sobre a nave desses templos, vereis homens ajoelhados, prostrados, abysmados no pensamento do infinito. A metaphysica não faz mais do que traduzir dentro de nós a noção dominadora do infinito. A concepção do ideal não é mais do que a faculdade, o reflexo do infinito, que, em presença da belleza, nos leva a imaginar uma belleza superior. A sciencia e a paixão de comprehender serão outra coisa sinão o effeito do agulhão do saber, que introduz em nossa alma o mysterio do Universo? Onde estão as verdadeiras fontes da dignidade humana, da liberdade e da democracia moderna, sinão na noção do infinito, deante da qual todos os seres são iguaes?»

Hæckel, o campeão do mecanismo puro, o maior propagandista do darwinismo, o sabio que encheu o mundo com a sua voz prophetica em obras que são verdadeiros hymnos á natureza, e continúa impavido na liça, apesar dos seus venerandos 78 annos, não excluiu Deus, nem tampouco o ideal, do seu systema philosophico naturalista. Procurando conciliar a sciencia com a religião, pontificou o egregio professor de Iena: «A nossa idéa monista de Deus, que é a unica que concorda com as noções que possuímos hoje sobre a natureza, reconhece o *espírito de Deus em todas as coisas*. Já se não pôde representar Deus como ser pessoal, isto é, como um personagem occupando uma parte determinada do espaço, ou sob uma fórmula humana. Deus está em toda a parte. Giordano Bruno já o dizia:—*um espirito encontra-se em todas as coisas e não existe corpo, por mais pequeno que seja, que não contenha em si uma*

parcela da substancia divina, que o anima. Cada átomo é, pois, provido de alma e assim o ether cósmico. Póde-se, portanto, definir Deus como a somma infinita de todas as forças atômicas e de todas as vibrações do ether. *Deus é a lei suprema do mundo e a obra do espaço geral.* Importa pouco o nome nesta materia tão elevada da crença, bastando a identidade da idéa fundamental, a unidade de Deus e do mundo, do espirito e da natureza.²

Como continuar a sustentar-se que a sciencia estanca as fontes da imaginação creadora e do ideal religioso? Quem mais competente para dirimir a contenda do que os tres grandes sabios atraz invocados?

(Continúa)

HYGINO CUNHA.



SERTANEJAS

I

Vem nascendo a manhã. A lavandisca
Desfere o canto á sombra das ramadas.
Tremendo, o orvalho limpido faisca
Das paineiras nas flôres desatadas.

Solta, pelos capões, correndo, a arisca
Seriema as estridentes gargalhadas,
E a aurora as nuvens de ouro e sangue risca,
Doira e ensanguenta a areia das estradas.

Todo o sertão está desperto. O brando
E frio vento da manhã sacode
O mangueiral, as mangas despencando.

Sobe da mata o aroma das resinas
E o cordoniz, assobiando, acode
Aos pios matinaes das suruminas.

II

Meio dia. La fóra um sol violento
Cáe do ceu, queima o pó, doira as espigas.
A' beira da agua o gado somnolento
Repoisa, e batem roupa as raparigas.

Agora a mata é quieta e muda. O vento
Cessou. Cessaram todas as cantigas.
Nem um leve rumor, nem um lamento
No seio bom das arvores amigas.

O engenho, entanto, á luz do sol trabalha.
A cauna guincha nas moendas. Duma
Fuzila negra a férvida fornalha.

Borbulha o mel nas tachas referventes
E um bafo sobe, ao desflorar da espuma,
Entre o fragor das machinas trementes.

III

Agora o curvo ceu resplende. O cheiro
Bom da jurema os ares embalsama.
Dorme o curral. O genio feiticeiro
Da noite anda a sonhar de rama em rama.

Fia o luar nas arvores a trama
Da luz. Da casa grande no terreiro
Tem a viola enleios de quem ama,
Entre os dedos nervosos do vaqueiro.

Grillos... O fogo azul dos pyrilampos...
O murmurar dos ninhos e o do rio,
A mãe-da-lua aos gritos pelos campos...

Noite de minha terra, mansa e bôa!
Deixa que eu durma ouvindo o desafio
Das cantigas dos sapos na lagoa!...

LUIZ CARVALHO.



A CRIAÇÃO CAVALLAR NO BRAZIL E O SEU FUTURO

I

Historico—Innumerous historiadores são unanimes em affirmar que o continente americano não possuía representantes do *equis caballus* em os seus animaes selvagens.

Muitos factos interessantes se encontram registrádos em os seus trabalhos, que vêm, até certo ponto, comprovar a opinião dos que de tão magno assumpto se têm occupado. Entretanto, Darwin, tratando da decadencia final, da ruina da raça humana, diz que a difficuldade deste problema é comparavel a que se nos apresenta quando pretendemos conhecer as causas a que se deve o total desaparecimento de um animal superior, como succedeu na America do Sul, onde se *extinguira uma antiga raça de cavallo* deixando apenas os seus restos fosseis, raça que foi depois substituida pelos cavallos que os hespanhoes levaram para aquella região em numerosas manadas.

Diz Cuyer Alix que nos faltando a historia somos obrigados a recorrer a paleontologia. Ora, esta demonstra que existiam quasi por toda a parte os representantes do *equis caballus* durante o periodo quaternario: na Europa, na America e na Asia.

Baseando-nos, porem, na opinião da maioria dos historiadores, podemos affirmar que o cavallo foi introduzido na America pelos seus primitivos conquistadores.

Os primeiros representantes destes animaes chegados ao continente americano foram considerados pelos indigenas como feras bravias e tanto assim que, quando se encontravam com alguns specimens destes animaes, corriam aterrorizados temendo ser pelos mesmos devorados. O pavor de que ficavam possuidos era tanto que, ás vezes, se atiravam em lucta corporal com os animaes.

Com o decorrer do tempo este medo foi pouco a pouco desaparecendo dentre os selvagens e hoje encontram-se tribus que se dedicam á sua creação com grande solicitude e amor.

Gracioso nos diz na «Historia da Florida da America do Norte» que nas innumeradas regiões percorridas por varios excursionistas, não encontraram um unico cavallo e que os indios tinham mais temor a este animal que aos guerreiros europeus.

Na America do Sul estes animaes foram introduzidos pelos hespanhoes, segundo opinião de Gracioso em seu importante livro sobre a «Historia dos Incas». Mais tarde foram elles levados para as ilhas de Cuba, S. Domingos, Mexico, Perú, etc, onde passaram a ser criados nas matas e ahi ficaram devido ás difficuldades que havia para rehavel os.

Os animaes assim abandonados tornaram-se mais tarde selvagens e devido á exuberancia das pastagens existentes foram se multiplicando e formando numerosos rebanhos.

Diz Shmieldel que em 1830 Pedro de Mendonça chegou à Republica Argentina trazendo consigo alem de grande numero de hespanhoes e allemaes, 72 equideos, deixando ali, devido ás privações de que foi victima, 12 destes animaes, de ambos os sexos.

Em 1540 chega da Hespanha Alvaro Nunez nomeado governador do Rio da Prata, trazendo consigo muitos homens e animaes.

No anno de 1541 desembarcou na America do Sul em frente á ilha de Santa Catharina, acompanhado por 250 homens e 50 cavallos, internando-se no pais onde encontrou-se com um indio das costas do Brazil que lhe conduziu á tribu de que fazia parte e que aliás tinha grande horror aos cavallos.

No trabalho publicado por Pietremont, sobre *Les chevaux dans les temps prehistoriques*, vemos que no Brazil não existiam estes animaes os quaes foram mais tarde introduzidos pelos portuguezes. Em um outro trabalho de Pietremont, sobre a «Historia da Provincia de Santa Cruz», verificamos ainda que era notada a não existencia de cavallos entre os selvagens e que em fins de 1557 os francezes ainda não haviam introduzido estes animaes no territorio nacional, o me-

smo acredita que tenha se dado com os portuguezes porque estes animaes eram desconhecidos tanto dos indios inimigos como dos aliadõs. Este mesmo historiador nos affirma que o cavallo não foi directamente introduzido da Europa no Brazil senão em 1560.

O nosso grande zootechnista Ferreira de Carvalho, diz em seu precioso trabalho intitulado «Zootechnia Geral e Especial», que foram os hespanhoes que introduziram na America do Sul os cavallos andaluzes de origem Arabe. Tambem affirma o Dr. Uchõa Cavalcante, que o cavallo asiatico ou arabe, foi introduzido na America do Sul logo depois da descoberta do novo continente pelos hespanhoes.

Carreus, em um trabalho ultimamente publicado no Estado de S. Paulo, nos diz que os equideos brazileiros são derivados dos antigamente importados do sul da Europa.

O nosso presado mestre de zootechnia Dr. Charles Vancent é de opinião que todos os cavallos que se encontram na America do Sul provêm dos animaes importados ou trazidos pelos portuguezes e hespanhoes no tempo das conquistas. Uma cousa singular, diz este professor, é a *palaeontologia* nos provar pelos ossos fosseis, que este animal antigamente havia existido no Brazil.

O Dr. A. Fomm diz que quando cessou o dominio dos Mouros na Hespanha, a população equina da peninsula ibérica ficou enriquecida com finos ginetes arabes para ali levados pelos invasores, cuja retirada se deu por occasião da descoberta da America.

Baseando-nos, pois, nas innumeras e valiosas opiniões que vimos de citar, vemos que os nossos primeiros cavallos foram introduzidos pelos hespanhoes e portuguezes.

Diz Pietremont, em um dos seus preciosos trabalhos, que o *cavallo nacional* descende do Arabe barbo outra raça asiatica e o Dr. Luiz Misson, que a nossa raça cavallar nacional, pelos seus traços, mostra-nos perfeitamente a sua origem arabe, e que isto não é de estranhar porque os seus ascendentes foram evidentemente importados no Brazil pelos primeiros portuguezes que aqui desembarcaram.

Provado como está, que o cavallo nacional descende do arabe, faremos o seu estudo no capitulo seguinte, para que melhor se possa conhecer a origem daquelle.

* * *

Cavallo arabe :—O que se chama communmente cavallo arabe é o conjuncto de um grande numero de variedades da mesma raça que se encontram na Asia e no Norte da A-

frica e que provêm todas ellas de uma familia de cavallos que existia antigamente na região do *Nedjed* situada no centro da Arabia.

Os unicos países onde estes cavallos têm guardado as suas preciosas qualidades, são o centro do Arabia, oeste da Persia e norte da Siria.

O cavallo barbaresco é uma variedade degenerada do antigo cavallo de *Nedjed*. O garanhão arabe de puro sangue é o mais nobre de todos os cavallos e representa o typo perfeito do cavallo de sella.

É de tamanho pequeno, relativamente comparado com as outras raças, sua altura é de 1,40 a 1,55. Sua conformação é muito elegante:—cabeça pequena com perfil direito, fronte larga e plana, arcadas orbitarias salientes, orelhas pequenas, moveis, com as pontas convergentes, peito desenvolvido e espaçoso, dorso direito, garupa redonda e horizontal, membros seccos com cascos solidos, crinas e cauda compridas, finas e sedosas, cor predominante da pellagem, tordilha, branca, às vezes preta ou castanha.

Está provado que o typo de cavallo da Asia da parte de *Nedjed* é o melhor producto da selecção, porque esta operação era feita ali não como methodo de aperfeiçoamento scientifico, mas como um culto ordenado pela religião de Mahomet.

Os cavallos arabes são os mais resistentes até hoje conhecidos no mundo, suportam todas as seccas e perigos em que outros não viveriam.

Sob o ponto de vista esthetico o cavallo arabe é o mais bonito que se conhece.

Aptidões:—O systema nervoso do cavallo arabe apresenta uma excitabilidade particular, dahi sua aptidão mais natural, como cavallo de *sella*, de *guerra* e de *corrida*.

Possue força, agilidade, sobriedade e resistencia, motivo por que foi escolhido para melhorar as raças cavallares da Europa. Seu valor como melhorador é incontestavel não só por ser a mais antiga raça que se conhece, como tambem por que transmite as suas qualidades com uma grande fidelidade.

Visto, de passagem, o cavallo arabe, examinemos, agora, o cavallo nacional, em cujas veias corre o sangue nobre daquelle.

R. FERNANDES e SILVA.

(Continúa)

Jovita, ou a heroína de 1865

Drama historico em tres actos.

(Jonathas Baptista.)

FINAL DO ACTO I

SCENA VIII

JOVITA, *sò, depois de breve pausa, ajoelha-se e ergue as mãos, em supplica:*

Meu Deus, Pai de misericordia, compadecei-vos de mim. Restitui-me o meu noivo querido. Vêde como soffro, vêde como eu sou desgraçada!...

SCENA IX

JOVITA E ANACLETO

ANACLETO, *que tem ouvido as ultimas palavras:*

Paciencia, d. Jovita. De calma è que a senhora precisa.

JOVITA, *levantando-se, surpresa:*

Oh!... E o senhor ainda outra vez aqui?!

ANACLETO

Que quer a senhora? . . . O dever a isso me obriga. Venho trazer-lhe os meus sentimentos, pela imprevista desgraça que acaba de ferir o seu sensivel coração de noiva. O padre João...

JOVITA

...disse-lhe tudo, já sei. E o senhor corre a vir insultar-me novamente, não é verdade?

ANACLETO

Insultal-a?! Pelo amor de Deus, d. Jovita, não diga isso. Venho sentimental-a e pedir permissão para tambem com-partilhar da sua justa dor.

JOVITA, *com ironia pungente:*

Compartilhar da minha dor!... O senhor que rir-se-ia, si soubesse da morte de Henrique, vem tomar parte nos meus soffrimentos, pelo simples facto de ter sabido que elle foi para a guerra!... O senhor é, alem de muito hypocrita, bastante cynico!

ANACLETO, *abatido:*

D. Jovita, não seja tão cruel. Si pudesse imaginar a grandeza do amor que lhe voto...

JOVITA

E si o senhor pudesse comprehender a enormidade do odio que me inspira...

ANACLETO

Mas è uma crueldade, sem nome, pagar o amor com o odio.

JOVITA

Cruel, eu!... Haverá maior crueldade do que esta que o senhor acaba de praticar, não respeitando, sequer, a dor que me dilacera a alma, me estrangula o coração?

ANACLETO, *de joelhos:*

Perdão, d. Jovita... Eu não sei mesmo o que faço. Sou um louco!... Venho, justamente, pedir-lhe uma palavra de esperança, e a senhora me trata como a um cão.

JOVITA, *com desprezo:*

Porque só assim o senhor deve ser tratado.

ANACLETO, *levantando-se:*

E, alem de tudo, insulta-me!... Pois, minha senhora, contente-se com as suas lagrimas. Henrique já deve ter partido para a guerra, e vê-o agora...

JOVITA

Não será tão difficil, como julga o senhor,

ANACLETO, *rindo*:

Não será tão difficil . . .

JOVITA

Perfeitamente. Hei-de vel-o muito mais depressa do que o senhor suppõe.

ANACLETO, *com ironia*:

Não duvido. Quem sabe! Póde, muito bem, segui-o offerecendo-se como voluntaria da patria . . .

JOVITA

Como? Voluntaria? E' isso mesmo. Até lhe agradeço e lembrança.

ANACLETO, *rindo*:

A senhora não está em si.

JOVITA

Tanto estou que, cada vez, o odio mais.

ANACLETO

Injustamente.

JOVITA, *sem o ouvir*:

Voluntaria da patria . . . Oh, hei-de ir, hei-de ir! . . . A morte, ao lado de Henrique, será uma delicia. Ao lado do meu noivo querido, eu não a temo, affronto-a.

ANACLETO

Mas a senhora não vê que delira?! Ninguem acceita mulheres para a guerra . . .

JOVITA

Pouco importa. Hei-de ir, hei-de ir, hei-de ir!

SCENA X

OS MESMOS, MARTINS E PADRE JOÃO:

PADRE JOÃO, *entrando, acompanhado de Martins*:
Para onde, não me dirá?

JOVITA, *quasi alegre*:

Para a guerra, pois não sabem? Irei offerecer-me como voluntaria da patria. Sò assim terei o prazer de viver ou de morrer ao lado de Henrique.

ANACLETO

Enlouqueceu, de certo.

MARTINS

Mas minha filha...

JOVITA

Hei-de ir.

PADRE JOÃO

Que lembrança! ..

JOVITA

Hei-de ir, hei-de ir. Pois então?! Julgam os senhores que estou louca? Pois enganam-se. Muito breve estarei ao lado de Henrique, do meu noivo, do meu... amante.

MARTINS, *cahindo numa cadeira, chorando*

Meu Deus! enlouqueceu...

PADRE JOÃO

Delira!...

ANACLETO

Que mania! ..

JOVITA, *dominando a scena, em voz clara, forte e decidida*:

Nada disse, meus senhores. Não estou louca, não deliro e, nem tão pouco, estou maníaca. Serei uma heroína, em defeza do Brazil. Todo o mundo assim me julgará. Todos pensarão que fui levada pelo patriotismo. Que importa? De uma só vez, eu cumprirei os dois mais santos deveres (*com emphase*):—Pelo Amor e pela Patria!...

ANACLETO

Ah, ah, ah, ah!...

—PANN0—

NOTA:—Este acto se passa em Jaicòs do Piauhy. Martins é pai de Jovita e o Padre João amigo intimo daquelle.

NO RIO DAS GARÇAS

(Lembrança de minha terra)

Era o tempo das aguas cheias.

A primeira lua chegava e os cajueiros frutavam.

O céu recamava-se de estrellas, e o cruzeiro mostrava as nodoas negras; polvilhava, aqui e acolá, a via-lactea, de pedaços brancos de estrellas destruidas, como si fossem um caminho esfarinhado de leite.

A monção soprava; gemiam os ventos por entre os taquaraes e sacudiam, ao longe, as flores dos pão-d'arcos.

As capivaras andavam nas sévas e os crioliseiros, cobertos de delicadas flores e envoltos n'uma onda de perfumes enervantes, atraíam bandos de veados que vinham, timidamente, prescrutando a ausencia do jaguar.

A chapada do Corisco (1) estalava de alegria; as malocas, em numero de centenas, erguiam as caveiras dos inimigos da grande nação dos potiguaras, espetadas em grandes varas de mofumbo.

O signal da partida estava annuciado pelo chefe tapuia para quando começassem a amadurecer as guabirabas:—então, os homens entezariam a corda dos seus arcos e partiriam, aos grandes bandos, ao longo do Rio das Garças, (2) afim de caçar o inimigo que ainda lhe ameaçava a tranquillidade e não deixava um instante em socego os que necessitavam de bem-estar para mimar os filhos e expandir a alma amorosa no seio das companheiras selvagens...

O velho guerreiro não perdia tempo no aprêsto de seu povo ao combate: as igáras eram preparadas de tóros de angelim, queimados pelo brazeiro que ardia durante dias successivos, á vigilancia das mulheres que iam abeirar-se d'ali no empenho apurado do cauim que dá forças, que embriaga e que torna valoroso o homem na peleja. O velho muribichaba

(1) *Chapada do corisco* foi a denominação primeira do lugar onde hoje está assentada Therezina, capital do Estado do Piauí.

(2) *Rio das Garças* foi a denominação antiga do rio Parnahiba.

parava, ás vezes, cerrava as palpebras, como pondo o espirito n'um recolhimento forçado, e arengava, n'um algaravia cheia de doçura, de odio, de raiva, de valor e desespero, a cada mulher que encontrava, exhortando a sua fidelidade e a sua honestidade, como sentimentos poderosos nos quaes os guerreiros deviam beber a inspiração dos combates.

Ao cahir das tardes, enquanto os preás andavam correndo nos capinzaes, e as cotias fugiam celeres do risco dos mundêos, e ouvia-se, ao longe, o sonoro e tristissimo descante das arapongas, via-se a multidão dos homens que voltavam do grande seio da floresta, sobraçando feixes de varas, que eram reduzidos, no silencio da noite, a arcos e flechas, a armas de peleja, e que seriam distribuidos por entre todos os tapuias na lucta accessa contra inimigos que, mais abaixo, impediam a passagem dos valentes dominadores da Chapada do Corisco, senhores dos *grotões roncadores* (3) e da bella junção do rio dos Camarões (4) com o rio das Garças.

O rio coalhado, durante uma estação, dos bandos alvissimos de garças que levantavam vãos e se deixavam, nos baldados, descer ao sabor da corrente, estava agora atulhado de igáras, e estas cheias de homens, promptos para a guerra, desdenhantes da morte, sonhadores das victorias, encorajados pelos beijos dos filhos e pelos risos bondosos das companheiras.

Chegára a lua-nova, e a sua força produzira valor nos homens, ainda os mais frageis, os que a moleza dos prazeres fizera mais quedos no terreiro da maloca, que nos campos da batalha, ao disparo das fléchas contra o inimigo,—os vencedores que escravizavam os pais e escravizavam as descendencias. Como um mugido de touro nos prenuncios do inverno, os guerreiros cantavam e dansavam ao clarão das coiváras, embriagados de bebidas fermentadas, lóas sentidas de magoas e de dor, misturadas da consolação da victoria e da volta feliz, ao mesmo tempo que se enfureciam ao descante rythmado do hymno triumphal, jurando vingança e extermínio ao inimigo.

No fundão da noite, quando piscavam apenas estrellas, no alto, e não se ouvia mais que o assobiar constante dos favonios no cípoal da floresta e nas copas soberbas das arvores da chapada; quando as matronas tinham estanques as lagrimas da saudade derramadas como orvalho vivificante na flor da coragem que perfumaria a mente dos guerreiros; quan-

(3) *Grotões roncadores* são o limite na parte sul da cidade de Therezina; nas cheias, communicavam, outr'ora, o Poti e o Parnahiba,

(4) *Rio dos Camarões* chamava-se outr'ora o rio Poti.

do estes, embriagados, sentiam, na modorra, os sonhos que levavam os espiritos errantes ás alturas das montanhas inaccessíveis; quando cantou a mãe-da-lua e o velho pagé fez rincar, na sua fuma, o signal da marcha, repercutido nos grotões e reproduzido em ecos de fuma em fuma, todos, em mugidos sobressaltantes, encaminharam-se ás ribanceiras e embarcaram em suas igaras.

Os brazeiros crepitavam amortecidos; os borrarhos brancos deixavam fumegar uma leve columna de fumo odorante da madeira de umburana. As mulheres, as crianças e os velhos, enchiam as ribanceiras, e os guerreiros, entre canticos festivos, desciam o largo estirão do Rio das Garças.

Passaram se soes.

A destreza das flechas abatia gaviões que fendiam os ares, fazia de emborco as curimatans que nadavam, e nesses alimentos de aves e de peixes, gbsavam a jornada, certos do dia e da hora, em que tinham de surprehender o inimigo.

Ao cahir de uma tarde, quando o sol moribundo derramava uma orla de ouro e rosas nas nuvens que subiam para o azul, a corrente acce'lerava a marcha, os ramos verdes das ingaranas e das gameleiras beijavam as aguas, os ciganos buscavam poiso, — os guerreiros divisaram, no fim de um estirão, uma frota tão numerosa que parecia interceptar a passagem.

Eram os inimigos que subiam.

Gritos atroaram. Os cocares agitaram-se como si tivessem almas e quizessem combater tambem. A araponga martellava seu canto saudando o poente n'esse final do dia da grande lucta. Os vèos da noite baixaram a terra.

Quando se fez noite de todo, encontraram-se os guerreiros. Começou a lucta. O combate tornou-se corpo a corpo. A abordagem approxinou-os. As espinhas, que faziam o bico das flechas, eram enterradas no corpo dos inimigos, com precisão e certeza.

A morte foi colhendo seus resultados, as aguas avermelharam-se de sangue, e os corpos foram coalhando aquelle lugar, onde um grandioso cedro cahido mostrava, na sua majestade, a pequenez humana, embaraçando os mortos nas suas ramagens colossaes.

Ao despoitar do dia, á mercê da corrente, desciam os os destroços da lucta; os feridos arquejavam e o chefe venerando de tantas glórias, andava curando-os com a mastigação da batata de teú.